DHOJE INTERIOR

DIRETOR-PRESIDENTE: **EDSON PAZ**

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - SÁBADO - 31 DE AGOSTO DE 2024 - **ANO XXI** - Nº 6.249 - **R$ 3,00**


Divulgação

ENTREGA À ADOÇÃO

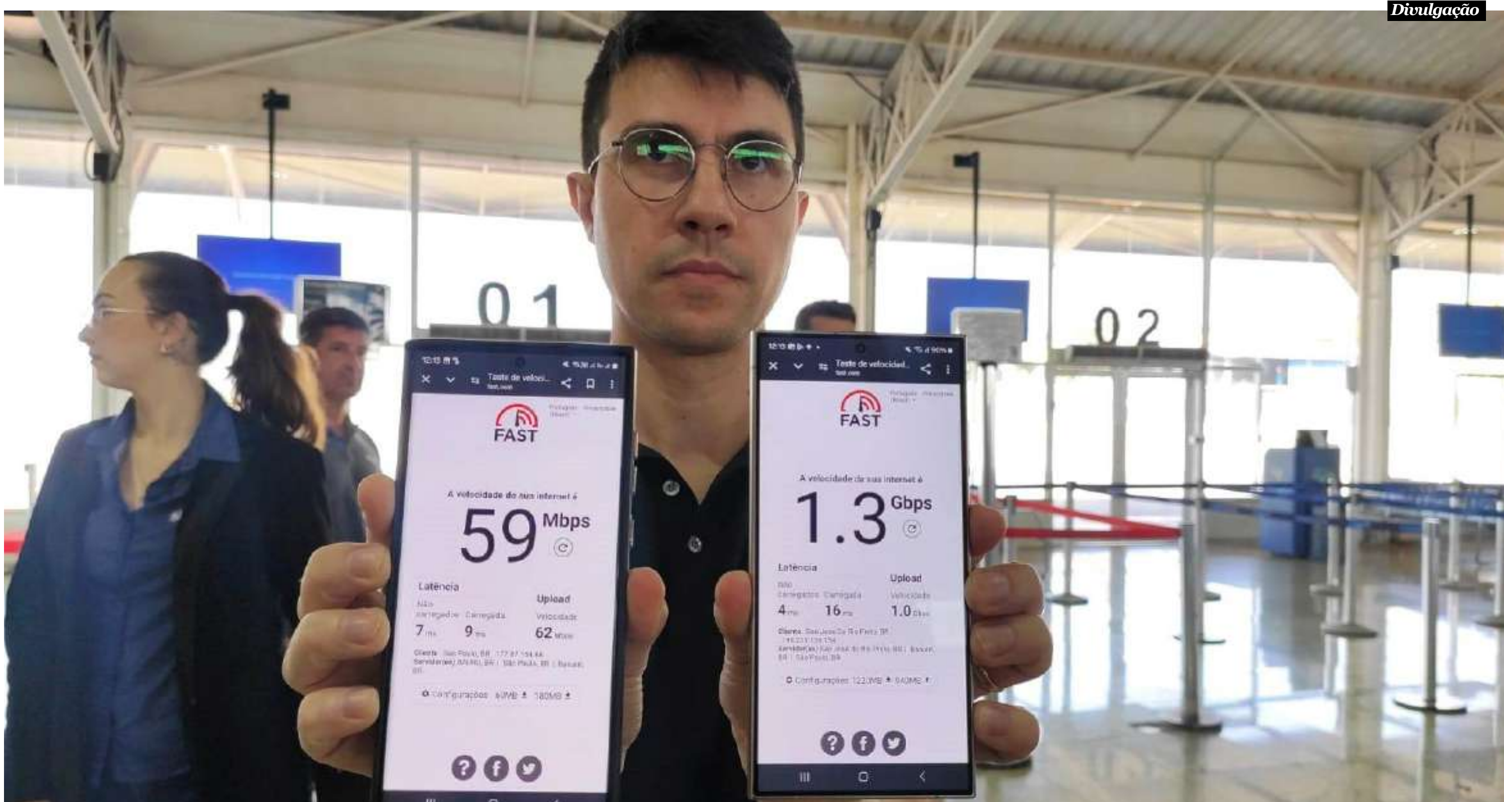
Um projeto de lei foi protocolado na Câmara de Rio Preto nesta sexta-feira (30). O PL 155/24, de autoria do vereador Coronel Jean Charles (MDB), dispõe sobre a presença de informativos nas unidades de saúde públicas e privadas de Rio Preto, sobre a entrega voluntária de filho para adoção. **POLÍTICA** Pág.2

EM RIO PRETO

TJ libera carro com até 20 anos para transporte por aplicativo

Uber e AIST Brazil Software têm vitória judicial sobre restrições de idade veicular

O Tribunal de Justiça de São Paulo concedeu duas decisões recentes que alteram, por ora, as regras de idade veicular para o transporte por aplicativo na cidade. Uma delas revoga exigência municipal que limitava a idade dos veículos utilizados pela empresa de transporte por aplicativo Uber a 10 anos.
POLÍTICA Pág.2



Divulgação

PIONEIRO NO BRASIL

São José do Rio Preto se tornou a primeira cidade do Brasil a implementar a tecnologia Wi-fi 7 aberta para o público no aeroporto da cidade com conexão ultrarrápida e de alta performance. **CIDADES** Pág.5

NAS RUAS

Candidatos vão à periferia neste final de semana

No terceiro final de semana da campanha eleitoral de Rio Preto os candidatos a prefeito mudam um pouco suas estratégias e vão diversificar as atividades. Descentralizando o foco dado nos sábados anteriores que foi o Calçadão a maioria dos candidatos vai fazer caminhadas em avenidas da Região Norte.
POLITICA Pág.3

VOTAÇÃO

Rio Preto tem mais 14 seções eleitorais

POLÍTICA Pág.3

TV E RÁDIO

Propaganda eleitoral usa Tarcísio, Lula e Bolsonaro

Quatro dos seis candidatos à Prefeitura de Rio Preto usaram o primeiro dia de propaganda eleitoral gratuita no rádio e TV para apresentar suas propostas, com discursos nacionalizados e apoio de figuras políticas de relevância no cenário estadual e federal como Tarcisio, Lula e Bolsonaro.
POLÍTICA Pág.3

GOLPE

Autônomo perde mais de R$ 57 mil

CIDADES Pág.4

ELEIÇÕES 2024

EDINHO CRIA COMISSÃO PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO

No dia 28 de agosto de 2024, o prefeito de São José do Rio Preto, Edinho Araújo, promulgou o Decreto 19.940, que institui a Comissão Coordenadora de Transição de Governo. A decisão segue a sugestão do Ministério Público do Estado de São Paulo que, segundo o procedimento administrativo de acompanhamento Plano Plurianual (PPA), assegura uma transição ordenada e transparente do Poder Executivo municipal. **POLÍTICA** Pág.3



Divulgação

Cerca de 2.600 diocesanos participam de romaria até Aparecida neste final de semana

ROMARIA ATÉ APARECIDA LEVA 2,6 MIL DA REGIÃO

No próximo final de semana, 52 ônibus vão partir da região Noroeste Paulista rumo ao Santuário Nacional de Aparecida. Cerca de 2600 fiéis da Diocese de São José do Rio Preto participam da tradicional Romaria Diocesana. A peregrinação começou na noite desta sexta-feira, 30 de agosto. **CIDADES** Pág.5

FELINO

Onça sobe em árvore e é capturada em Santa Fé


Divulgação Corpo de Bombeiros

Onça capturada na região

Na manhã desta sexta-feira, 30, uma onça da espécie Sussuarana foi encontrada no Bairro Orestes Borges em Santa Fé do Sul.
CIDADES Pág.4

EM FISCALIZAÇÃO

Vigilância acha ossos em prédio

CIDADES Pág.4


Rua Fritz Jacobs, 1448,
Boa Vista - CEP 15015-600
São José do Rio Preto | SP

fale com a redação
17 3353-2447




dhojeinterior

www.dhojeinterior.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Este jornal publica os ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO de São José do Rio Preto-SP

POLÍTICA



Agência Brasil

Moraes determina suspensão da rede social X
Caberá à Anatel cumprir a decisão em 24 horas.
O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou nesta sexta-feira (30) a suspensão da rede social X no Brasil.

LEI DERRUBADA

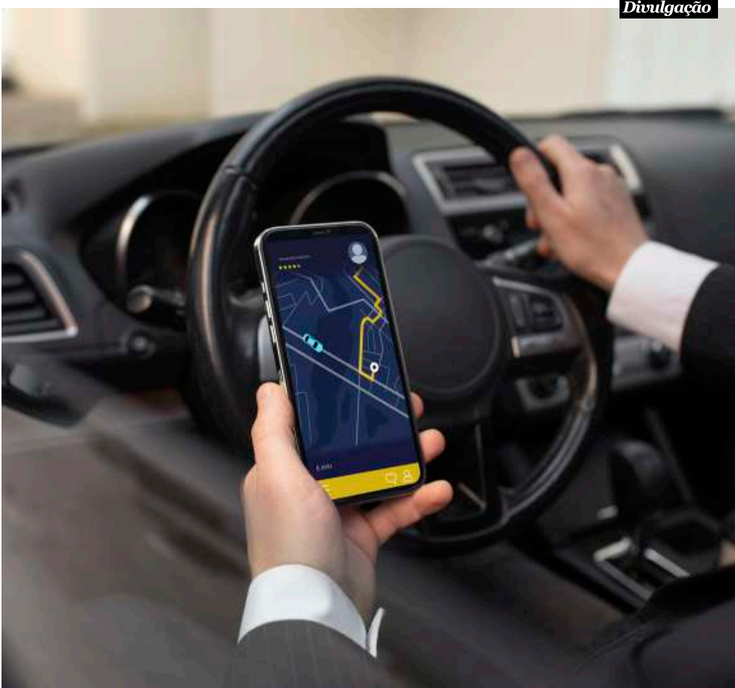
Liminar libera veículos de transporte por aplicativo com até 20 anos de uso

Uber e AIST Brazil Software têm vitória judicial sobre restrições de idade veicular

Rubens CELSO
redacao@dhoje.com.br

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) concedeu duas decisões recentes que alteram, por ora, as regras de idade veicular para o transporte por aplicativo na cidade. A segunda decisão, proferida em 29 de agosto de 2024, revogou a exigência municipal que limitava a idade dos veículos utilizados pela empresa de transporte por aplicativo Uber a 10 anos.

A primeira decisão, divulgada em 22 de agosto de 2024, também permitiu que veículos com até 20 anos de fabricação possam ser utilizados pela AIST Brazil Software Ltda., em Rio Preto, conforme a legislação sobre transporte coletivo escolar. As decisões não são definitivas. O mérito não foi julgado.

Divulgação

Liminar libera veículos de transporte por aplicativo com até 20 anos

Na decisão favorável à Uber, a 12ª Câmara de Direito Público do TJ-SP determinou a suspensão da multa aplicada à empresa com base na restrição de idade veicular fixada por uma lei municipal. O Tribunal considerou que a exigência não apresentava justificativas adequadas em comparação com a lei que regula o transporte escolar, que permite veículos com até 20 anos de idade. A decisão foi unânime, com os desembargadores Edson Ferreira, Osvaldo de Oliveira e J. M. Ribeiro de Paula concordando com o voto do desembargador José Orestes de Souza Nery.

Em uma decisão separada, o TJ também negou o provimento ao recurso do município contra a AIST Brazil Software Ltda., mantendo a liminar que autorizava a utilização de uma frota de veículos com até 20 anos. A decisão destacou a discrepância nas restrições de idade entre os veículos de transporte por aplicativo e os de transporte coletivo escolar, questionando a validade da diferença imposta pela legislação municipal.

POLÍTICA&PODER

redacao@dhoje.com.br



Apoio

O candidato a prefeito Coronel Fábio Candido (PL) da coligação Rio Preto de Verde e Amarelo esteve reunião nesta sexta-feira (30) com diretores do Polo Joalheiro de Rio Preto e o presidente da Ajoresp Sérgio Iorio.

Na rua

O candidato a prefeito de Rio Preto, Valdomiro Lopes (PSB) da coligação "Rio Preto Pode Mais" fez na manhã desta sexta-feira (30) caminhada na Feira Livre do Jardim Soraya.

Lançamento



O candidato a prefeito de Rio Preto, Marcelo Zola (DC) participou na última quinta-feira (29) do lançamento do livro do Roberto Silva.

Sebrae

O candidato a prefeito Itamar Borges (MDB) "Rio Preto Pra Todos, Pra Frente e Pra Já!" recebe na tarde deste sábado (31) o Guia do Candidato Empreendedor. A edição será entregue ao prefeiturável pelo diretor do Sebrae, Marcos Vinholi.

VOLUNTÁRIA

Projeto quer UBS informando sobre entrega de filho à adoção

DHoje Interior
redacao@dhoje.com.br

Um projeto de lei foi protocolado na Câmara de Rio Preto nesta sexta-feira (30). O PL 155/24, de autoria do vereador Coronel Jean Charles (MDB), dispõe sobre a presença de informativos nas unidades de saúde públicas e privadas de Rio Preto, sobre a entrega voluntária de filho para adoção.

Segundo o texto do projeto, as unidades de saúde do município são obrigadas a colocar cartazes, painéis eletrônicos ou similares em locais de fácil acesso e boa visibilidade com os seguintes dizeres: "Entrega voluntária de filho para a adoção - a entrega voluntária de filho para a adoção, durante a gravidez não é crime, desde que obedecido o estatuto da criança e do adolescente. Caso você queira fazê-la, ou conheça alguém que deseje, informe qualquer dos serviços públicos (saúde, educação, assistência social), ou, se preferir, diretamente à vara da infância e da juventude. Além de legal, o procedimento é sigiloso."

Lei Federal

O autor do projeto destaca que a Lei Federal Nº 13.509/2017, alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, e criou o Instituto da Entrega Legal, ou seja, a entrega de nascituro ou recém-nascido à Justiça da Infância e da Adolescência. Ele explica que o projeto busca informar à população em geral sobre essa possibilidade de entrega que, segundo ele, é pouca divulgada.

"É preciso que a sociedade tenha conhecimento de poder entregar o filho para a preservação dos direitos do nascituro e da segurança e dignidade de crianças e adolescentes em São José do Rio Preto, ameaçados que são, diariamente, com as perspectivas do abandono e dos maus tratos, frequentemente resultantes de adoção irregular que é crime (Artigo 242 do Código Penal - Reclusão de 2 a 6 anos)", afirma o vereador.

Divulgação

Coronel Jean Charles, autor do projeto

"Entendemos que a adoção deve ser vista como um ato de amor capaz de transformar a vida da criança e da família adotiva para sempre. É um ato de comprometimento com o futuro de uma criança ou adolescente. Divulgar esta possibilidade é preocupar-se com a importância da promoção do bem e orientação às pessoas com proteção da vida humana, desde a sua concepção", completa o parlamentar. **(Colaborou Eduardo VERISSIMO)**

DHOJE

Fundado em 16 de fevereiro de 2004

A serviço da democracia

Cidades da região e Distritode de abrangência do DHOJE:
Região Metropolitana de Rio Preto

Telefone:
Recepção: (17) 3353-2447
E-mails:
Redação: redacao@dhoje.com.br
Circulação: circulacao@dhoje.com.br
Publicidade legal:
diario.oficial@dhoje.com.br
Portal Dhoje Interior
www.jornaldhoje.com.br
Editora DHOJE Rio Preto Ltda - Redação, Administração, Publicidade e Oficina - Rua Fritz Jacobs, 1448 - Cep 15025-500 -São José do Rio Preto - São Paulo

CEDRAL

Sindicato ajuíza ação contra Prefeitura de Cedral cobrando ticket alimentação

SSPM recorre à Justiça do Trabalho em busca de benefício para servidores municipais

Rubens CELSO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SSPM) de Rio Preto e Região entrou com uma ação judicial contra a Prefeitura de Cedral pelo não pagamento do Ticket Alimentação aos servidores. A ação foi protocolada no dia 30 de agosto e está sendo analisada pela 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto.

A suspensão dos pagamentos ocorreu em julho de 2024, conforme relatou Sanny Lima Braga, presidente do SSPM. Apesar de uma reunião realizada no início de agosto entre o sindicato e o prefeito de Cedral, não houve avanço na retomada dos benefícios. "O prefeito suspendeu o pagamento sem nenhuma justificativa válida, e os servidores, que dependem desse recurso, estão enfrentando dificuldades", afirmou Sanny.

Lei Municipal estabelece o direito dos servidores ao recebimento do Ticket Alimentação e de assiduidade, que somam juntos cerca de R$ 767,85 mensais. Segundo o SSPM, o pagamento foi interrompido após a Câmara Municipal suspender o decreto que reajustava o valor de referência para o cálculo desses benefícios.

Agora, o sindicato aguarda a concessão de uma liminar que obrigue o município a retomar os pagamentos imediatamente. O SSPM também pleiteia multa diária em caso de descumprimento.

Divulgação

Sammy, presidente do sindicato

HORÁRIO ELEITORAL

Propaganda usa imagens de Tarcisio de Freitas, Lula e Bolsonaro em propaganda




Fotos: Reprodução/TV


Prefeituráveis estreiam propaganda eleitoral no rádio e tv com discursos nacionalizados

Itamar e Valdomiro Lopes usam imagem de Tarcísio;Marco Rillo e Coronel Fábio evocam Lula e Bolsonaro

Rubens CELSO
redacao@dhoje.com.br

Quatro dos seis candidatos à Prefeitura de Rio Preto usaram o primeiro dia de propaganda eleitoral gratuita no rádio e TV para apresentar suas propostas, com discursos nacionalizados e apoio de figuras políticas de relevância no cenário estadual e federal. Itamar Borges (MDB) e Valdomiro Lopes (PSB) mostraram imagens do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas. Já Marco Rillo (PT) e Coronel Fábio Candido (PL) usaram o presidente Lula e o ex-presidente Jair Bolsonaro, respectivamente, como apoiadores de suas campanhas.

Valdomiro Lopes criticou a atual gestão e afirmou que Rio Preto "só anda para trás", prometendo trazer de volta uma atuação forte em segurança, mostrando imagens da Cracolândia em Rio Preto e Votuporanga enquanto fala. Ele falou que é necessário um governo firme para combater esses problemas.

Em contrapartida, Itamar Borges apresentou-se como o candidato da continuidade, que não quer que a herança do atual prefeito seja desperdiçada, prometendo melhorias em áreas como segurança e saúde, além de garantir a continuidade dos avanços já conquistados.

Marco Rillo, do PT, abordou a desigualdade social em Rio Preto, afirmando que, apesar do crescimento da cidade, muitos não participam desse progresso. Seu discurso focou em justiça social, igualdade e um plano de governo participativo.

Coronel Fábio, por sua vez, se colocou como o candidato da família e do ex-presidente Bolsonaro, prometendo um governo íntegro, com valores conservadores e voltado para a segurança. Em discurso, Jair Bolsonaro pede voto ao Coronel.

Dois fora

Apesar de Rio Preto ter seis candidatos à prefeitura, apenas quatro coligações possuem tempo de TV. Itamar Borges, com 12 partidos aliados, detém o maior tempo, com 42 inserções diárias. Coronel Fábio e Marco Rillo aparecem empatados com cerca de 17 inserções cada, enquanto Valdomiro Lopes tem o menor tempo, com sete inserções diárias.

APÓS ELEIÇÕES

Edinho Araújo cria comissão de transição de governo como sugere MP

Rubens CELSO

No dia 28 de agosto de 2024, o prefeito de São José do Rio Preto, Edinho Araújo, promulgou o Decreto 19.940, que institui a Comissão Coordenadora de Transição de Governo. A decisão segue a sugestão do Ministério Público do Estado de São Paulo que, segundo o procedimento administrativo de acompanhamento Plano Plurianual (PPA), assegura uma transição ordenada e transparente do Poder Executivo municipal.

A Comissão será composta por três membros indicados pelo prefeito atual e outros três que serão escolhidos pelo prefeito eleito nas eleições de outubro deste ano.

A equipe designada pelo atual prefeito inclui o Procurador-Geral do Município, o Secretário Municipal de Administração e o Secretário Municipal da Fazenda. A coordenação da Comissão ficará a cargo do Procurador-Geral do Município, Luiz Roberto Thiese.

Entre as responsabilidades da Comissão estão o acompanhamento da transferência de informações e documentos entre as administrações, garantindo que a gestão do novo prefeito tenha acesso completo aos dados e processos necessários para a continuidade dos serviços públicos.

A Comissão também terá a autorização para requisitar documentos de outras pastas, conforme necessário, para cumprir suas atribuições.

O decreto determina que a Comissão de Transição de Governo seja estabelecida imediatamente, e seus trabalhos se estenderão até o final do processo de transição, assegurando que todas as etapas sejam cumpridas com eficiência e conforme as normas legais e administrativas estabelecidas.

Essa medida visa garantir a continuidade dos serviços públicos e a transição eficiente entre as gestões, com estabilidade administrativa e o respeito aos princípios democrático.


Arquivo Dhoje
Edinho Araújo cria comissão de transição de governo

NA RUA

Candidatos a prefeito miram periferia para campanha neste fim de semana

Sérgio SAMPAIO
redacao@dhoje.com.br

No terceiro final de semana da campanha eleitoral de Rio Preto os candidatos a prefeito mudam um pouco suas estratégias e vão diversificar as atividades.

Descentralizando o foco dado nos sábados anteriores que foi o Calçadão a maioria dos candidatos vai fazer caminhadas em avenidas da Região Norte, outros focaram entre reunião com apoiadores e adesivaço.

No sábado (30) o candidato Valdomiro Lopes (PSB) da coligação "Rio Preto Pode Mais" fará adesivaço, Coronel Fábio Candido da coligação "Rio Preto de Verde Amarelo" fará caminhada na Avenida Mirassolândia, Marcelo Zola (DC) faz caminhada em Feira Livre e conversa com apoiadores, Itamar Borges (MDB) da coligação "Rio Preto Pra Todos, Pra Frente e Pra Já!" que fará caminhada na Avenida Fortunato Ernesto Vetorasso e participa de evento de entidade e Marco Rillo (PT) da coligação "Amor por Rio Preto" faz atividade no Calçadão e posteriormente reunião com apoiadores.

No domingo, dia 1º de setembro, três candidatos irão utilizar parte do dia para fazer gravações para o propagando eleitoral: Coronel Fábio, Itamar e Marco Rillo. Sendo que Rillo e Zola irão também fazer caminhadas em Feiras Livres. Zola e Valdomiro reservarão parte do domingo para fazer reuniões com seus apoiadores.



Divulgação
Candidatos a prefeito miram periferia para campanha

ONDE VOTAR

Rio Preto ganha 14 seções eleitorais

O número de seções eleitorais de Rio Preto aumentou em relação a 2020. O município conta com 1.031 seções este ano. Para comparação, eram 1.017 seções em 2022 e 1.001 em 2020, ou seja, houve um acréscimo de 14 seções em comparação com 2022 e um aumento de 30 seções desde as eleições municipais de 2020.

Seção eleitoral é onde são recebidos os eleitores e onde os mesmos exercem seu direito de voto. Nela funciona a mesa receptora, com os mesários, e a urna eletrônica.

Acessibilidade

Também houve um acréscimo no número de seções com acessibilidade. Atualmente, 529 seções do município contam com acessibilidade. Em 2022, 497 locais possuíam acessibilidade e em 2020 eram 427. Ou seja, houve um aumento de 32 seções em comparação com 2022 e um aumento de 102 seções em comparação com 2020.

(Colaborou Eduardo VERISSIMO)

AGENDA DOS CANDIDATOS A PREFEITO DE RIO PRETO DESTA SÁBADO (31)

Bruno Menendez PCO
Não divulgou a agenda

Coronel Fábio PL
Fará caminhada na Avenida Mirassolândia com apoiadores e candidatos a vereador

Valdomiro Lopes PSB
Participará de Adesivaço

Itamar Borges MDB
Faz visita ao Ceasa – fará caminhada na Avenida Fortunato Ernesto Vetorasso na Região Norte – evento da Sociedade de Medicina

Marcelo Zola DC
Fará caminhada em Feira Livre no período da manhã – a tarde visita bairro para conversar com eleitores

Marco Rillo PT
Fará caminhada no CALÇADÃO e reunião com apoiadores

CIDADES

Zanin vai decidir
Starlink recorre de decisão de Moraes que bloqueou contas da empresa. Recurso está em segredo de Justiça

Tragédia
Teto do Santuário do Morro da Conceição desaba no Recife. Prefeitura da capital confirma duas mortes e feridos

CRIME

DDM de Rio Preto deve assumir investigação da morte de Giovana, diz Ministério Público

Daniela MANZANI
redacao@dhoje.com.br

A Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de São José do Rio Preto assumirá as investigações sobre o possível homicídio da adolescente Giovana, cujo corpo foi encontrado enterrado em Nova Granada.

Homicídio

O delegado Ericson Albufara, da Delegacia de Polícia de Nova Granada, município onde o corpo da jovem foi encontrado enterrado na última terça-feira, 27, encaminhou o caso ao Ministério Público, que por sua vez o repassou ao Juízo da Comarca de São José do Rio Preto, local onde teria ocorrido o crime mais grave: o homicídio.

Suspeitos

Dois suspeitos, um empresário e um caseiro, estão sob investigação por homicídio, ocultação de cadáver e posse ilegal de arma de fogo de uso restrito. Embora o corpo tenha sido descoberto em Nova Granada e as investigações iniciais tenham partido de lá, acredita-se que a morte tenha acontecido em São José do Rio Preto. Dessa forma, a DDM será responsável pela condução das investigações.

O Ministério Público, portanto, ordenou a redistribuição do inquérito para uma das Varas Criminais da Comarca de São José do Rio Preto.

"Como não sabemos ainda as causas da morte da adolescente, o caso foi encaminhado para a DDM, que é uma unidade especializada responsável por investigar crimes contra mulheres e com certeza as nossas policiais lograrão êxito em esclarecer as causas de tal barbaridade perpetrada contra uma adolescente" explicou o diretor do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 5 (DEINTER 5), Delegado José Luiz Ramos Cavalcanti.

Divulgação Redes Sociais



Corpo de Giovana foi encontrado enterrado em Nova Granada.

RIO PRETO

Vigilância Ambiental encontra ossos em prédio abandonado

Da REPORTAGEM

Fiscais da Vigilância Ambiental de Rio Preto encontraram em um prédio abandonado, na avenida Alfredo Folchini, em Rio Preto, por volta das 14h45 desta quinta-feira, 29, vários ossos aparentemente humanos.

A PM e peritos do Instituto de Criminalística foram acionados. A polícia trabalha com a hipótese de que os ossos possam ter feito parte de algum estudo científico, tendo em vista que o imóvel pertenceu a uma antiga faculdade.

Na Central de Flagrantes, o boletim de ocorrência foi registrado como morte suspeita/encontro de cadáver ou parte relevante dele e encaminhado para investigação no 7º DP.

Divulgação



Vigilância Ambiental encontra ossos em prédio abandonado

FELINO

Onça aparece em árvore e é capturada pelos bombeiros em Santa Fé do Sul

Na manhã desta sexta-feira, 30, uma onça da espécie Sussuarana foi encontrada no Bairro Orestes Borges em Santa Fé do Sul.

Segundo o Tenente Teixeira do Corpo de Bombeiros, a moradora da residência ao sair ouviu barulhos na árvore e logo percebeu que se tratava de um felino silvestre. Assim, ligou rapidamente para o Corpo de Bombeiros que se dirigiu ao local para fazer a captura.

De acordo com a corporação, era por volta das 7h20 quando o macho com pouca idade, apesar do tamanho, foi percebido pela dona de casa.

De acordo com a equipe do Comando de Área de Rio Preto, a retirada do macho de grande porte foi conduzida por meio de contenção farmacológica. Os responsáveis pelo manejo foi o 1° Tenente PM Teixeira, juntamente com duas veterinárias do Bosque Municipal de Rio Preto, Lígia e Camila.

Divulgação Corpo de Bombeiros



Onça aparece em árvore e é capturada pelos bombeiros

No local, as equipes não tiveram dificuldades para aplicar a medicação e conter o animal que ficou aos cuidados da Polícia Militar Ambiental de Santa Fé do Sul que fará a soltura do felino em algum habitat natural da cidade. Ele será devolvido às matas após se recuperar dos efeitos do tranquilizante.

Apesar dos últimos dias terem sidos repletos de queimadas em toda a região, o Corpo de Bombeiros não associa a aparição do felino aos incêndios. Apesar disso, aparições de animais silvestres é considerado um efeito colateral das queimadas.

Ainda segundo o oficial, esse tipo de ocorrência é bem comum em toda a região, ocorrendo cinco por ano, aproximadamente. A condução do animal foi tranquila que não reagiu. Seu estado de saúde foi pontuado como saudável sem nenhum tipo de anomalias.

(Daniela MANZANI)

12 ANOS

Diretor denuncia aluno por ofensas

Um aluno, de 12 anos, de uma escola estadual, no bairro Eldorado, na Região Norte de Rio Preto, foi denunciado por ofensas racistas e ameaças contra colegas. O boletim de ocorrência foi registrado pelo diretor da instituição de ensino, no Plantão Policial, na tarde desta quinta-feira, 29.

Segundo o educador, o estudante do 7º ano teria proferido palavras ofensivas contra pessoas negras, homossexuais e judeus. Além disso, o adolescente levaria para a sala de aula instrumentos ofensivos contra a integridade física, como soco inglês e apontador quebrado, ameaçaria verbalmente outros alunos e nesta data pegou um pé de cadeira de ferro e disse que usaria para se defender de quem queria pegá-lo na saída da escola.

(Da REPORTAGEM)

ESTELIONATO

Autônomo perde R$ 57 mil em golpe

Um trabalhador autônomo, de 34 anos, registrou um boletim de ocorrência no Plantão Policial na noite desta quinta-feira, 29, relatando ter sido vítima de um golpe que resultou em um prejuízo superior a R$ 57 mil.

Segundo o boletim de ocorrência, a vítima relatou que, por volta das 13h, ele recebeu uma ligação informando sobre uma suposta compra no valor de R$ 1,2 mil feita em seu cartão de débito. Ao verificar o extrato bancário, ele confirmou a transação.

Pouco depois, uma nova ligação foi recebida, desta vez de uma mulher que se apresentou como funcionária do banco. Acreditando na veracidade da ligação, o autônomo seguiu as instruções fornecidas. Minutos depois, ele constatou que duas transferências via PIX tinham sido realizadas de sua conta: uma de R$ 48,6 mil e outra de R$ 8.750,00, ambas para contas diferentes.

Na delegacia, o autônomo apresentou os comprovantes das transações fraudulentas, que foram anexados ao boletim de ocorrência. A vítima foi orientada sobre o prazo de seis meses para apresentar uma representação criminal formal, enquanto o caso segue para investigação pelo 3º DP de Rio Preto.

(Danielle MOLNAR)

ACIDENTE

Idoso fica preso nas ferragens

Um grave acidente mobilizou as equipes de resgate nesta quinta-feira, 29, na Rodovia Washington Luís (SP-310), próximo a Catanduva. Um idoso, de 77 anos, ao dirigir pela alça de acesso em Catiguá, perdeu o controle do veículo, colidiu contra a proteção metálica e capotou, ficando preso nas ferragens.

As equipes de socorro da concessionária que administra a rodovia foram acionadas e realizaram o atendimento. Utilizando ferramentas especiais, os socorristas precisaram remover a porta do automóvel para liberar o motorista, que sofreu ferimentos, mas sem detalhes. Ele foi levado para o Hospital Padre Albino, em Catanduva.

Divulgação



A perícia técnica foi chamada para investigar as circunstâncias do acidente. O capotamento foi registrado pela Central de Flagrantes de Catanduva e a Polícia Civil deverá investigar as causas do acidente.

(Danielle MOLNAR)

PRESOS EM SP

Suspeitos de roubar casal em Catanduva

Dois homens foram presos no bairro de Perus, na capital paulista, na manhã desta sexta-feira, 30. Eles são suspeitos de invadir uma residência em Catanduva roubar pertences valiosos e manter um casal refém. O crime aconteceu nas primeiras horas da manhã da última segunda-feira, 26.

Investigação

De acordo com informações da Polícia Civil, a quadrilha, composta por pelo menos seis indivíduos, abordou o casal dentro de casa, exigindo informações sobre um cofre. Sob a ameaça dos criminosos, as vítimas foram forçadas a realizar 4 transferências bancárias, resultando em um prejuízo de R$ 15,8 mil.

Além disso, os assaltantes roubaram uma coleção de cerca de 150 relógios, além de joias e perfumes. A vítima não conseguiu estimar o valor total desses itens.

Imagens de segurança registraram o momento em que dois dos criminosos saltaram o muro da residência e se aproximaram da casa, antes de realizarem o assalto. Essas imagens ajudaram na identificação e prisão dos suspeitos na capital paulista. A polícia segue investigando o paradeiro dos outros quatro envolvidos no crime.

(Danielle MOLNAR)

INTERNET

Rio Preto é a primeira a oferecer Wi-Fi 7 aberto para o público

O aeroporto de São José do Rio Preto é o primeiro do Brasil a implementar a revolucionária tecnologia Wi-Fi 7

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

São José do Rio Preto se tornou a primeira cidade do Brasil a implementar a tecnologia Wi-fi 7 aberta para o público. O aeroporto da cidade proporciona aos passageiros uma conexão ultrarrápida e de alta performance. O projeto, em parceria com empresas de tecnologia e entidades locais, coloca a cidade na vanguarda da inovação digital e promete transformar a experiência de conectividade em ambientes com alta demanda.

A nova tecnologia, resultado de uma parceria inovadora entre as empresas Wztech, Sinal BR, R3SS e diversas entidades locais, promete transformar o cenário digital na cidade. Em um projeto piloto, que busca testar a nova geração de Wi-Fi em um ambiente real e com alta demanda, o aeroporto foi equipado com o revolucionário Wi-Fi 7.

O projeto envolve a instalação de três Access Points RUCKUS R770, homologados pela Anatel, na área de embarque. Estes dispositivos foram estrategicamente posicionados para atender até 500 passageiros simultâneos, garantindo a máxima performance, mesmo em um ambiente desafiador como o aeroporto.

A implementação do Wi-Fi 7 não seria possível sem o apoio de diversas entidades e associações locais. A ASP (Aeroportos Paulistas), juntamente com a Prefeitura de Rio Preto e suas secretarias, de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Desenvolvimento e Turismo, assim como a Apeti (Associação dos Profissionais e Empresas de Tecnologia da Informação), desempenharam papéis cruciais para viabilizar esse projeto.

Giuliano Cardozo Medalha, CEO da Wztech, destacou a importância da tecnologia para a cidade. "São José do Rio Preto possui um enorme potencial técnico e esse passo é um reflexo da capacidade da nossa região em liderar o futuro tecnológico", afirmou.


Danielle Molnar

Rio Preto é a primeira cidade a oferecer Wi-fi 7 aberta para o público

Para Cassio Simonato, da Sinal BR e diretor da Apeti, o projeto exemplifica a força do interior paulista no setor de tecnologia. "A união entre empresas e associações é fundamental para trazer inovações que beneficiem toda a sociedade", frisou.

A nova geração Wi-Fi 7, também chamada de 802.11be, é marcada por sua eficiência, maior velocidade e suporte para um número expressivo de dispositivos conectados simultaneamente. Utilizando a faixa de 6 GHz, recém-liberada pela Anatel, o Wi-Fi 7 alcança velocidades impressionantes com menor latência, características essenciais em ambientes densamente povoados, como aeroportos.

"Dizer que temos uma faixa de frequência nova significa que nós não temos mais congestionamento, podemos ter mais pessoas se conectando ao mesmo tempo com a qualidade adequada de conexão", explicou Eduardo Neger, diretor da Abranet (Associação Brasileira de Internet), que completou, "ela traz maior velocidade para o usuário e a baixa latência, ou seja, a resposta da rede na transmissão de dadosé muito mais rápida".

A tecnologia ainda proporciona uma experiência de internet ultra-rápida, graças à modulação 4K-QAM e uma largura de banda de 320 MHz. Para garantir a máxima qualidade de conexão, os dispositivos estão conectados a switches de 2.5 Gbps, e o link de internet do aeroporto atinge 10 Gbps.

O secretário de Planejamento de Rio Preto, Willian Meque, enxerga a implantação do Wi-Fi 7 como um marco no desenvolvimento da cidade. "Rio Preto está no caminho de se tornar uma cidade inteligente. Essa nova tecnologia de conexão reflete nosso compromisso em garantir qualidade de vida e acompanhar o crescimento econômico local", ressaltou.

Segundo Willian, em breve outros locais da cidade terão acesso à nova tecnologia. "Essa é uma tecnologia que veio pra ficar, é a evolução do wi-fi, a ideia é que além do aeroporto ela possa ser levada nos próximo meses para o Parque Tecnológico e também para outras áreas onde há uma grande circulação de pessoas que demandam essa conecção, mais rápida e mais estável", salientou.

Além dos benefícios para os passageiros, a implementação do Wi-Fi 7 em Rio Preto simboliza o início de uma nova era de conectividade em todo o Brasil. O sucesso do projeto pode abrir caminho para sua expansão em outros aeroportos e espaços públicos, destacando o país como líder em inovação digital na América Latina.

Jorge Luís de Souza, secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, garante que toda a cidade só tem a ganhar com essa evolução. "Começamos com o aeroporto, mas futuramente todos os setores serão beneficiados como por exemplo, a saúde, a educação e a agricultura", ponderou.

"Você imagina passar um dia, na atualidade, sem a utilização desses aparelhinhos chamados de celular?", finalizou Osvaldo Nascimento, vice-presidente da Acirp.

RELIGIÃO

2600 diocesanos participam de romaria até Aparecida

No próximo final de semana, 52 ônibus vão partir da região Noroeste Paulista rumo ao Santuário Nacional de Aparecida. Cerca de 2600 fiéis da Diocese de São José do Rio Preto participam da tradicional Romaria Diocesana. A peregrinação começou na noite de sexta-feira, 30 de agosto, e culminará na Santa Missa, presidida pelo bispo Dom Antonio Emidio Vilar, às 6 horas de sábado, 31 de agosto, no altar central da Basílica Nacional.

Fiéis

Para muitos, como Ana Paula Araújo Ignácio, que há 19 anos participa da romaria, o evento é uma oportunidade de agradecer e renovar a fé. "Vou todos os anos para agradecer pela vida da minha família e, principalmente, pela vida do meu filho Mateus. Foi Nossa Senhora que me deu ele de presente", relatou Ana Paula. Ela também levará uma carta de uma amiga que busca um milagre.

A romaria

Durante a romaria, os participantes também recordam o Dia de Oração pelo Cuidado da Criação, celebrado em 1º de setembro, em consonância com o apelo do Papa Francisco para unir forças em prol do meio ambiente. "Esperar e agir com a criação" é o tema da mensagem papal, destacando a importância de reavaliar o uso do poder humano diante dos avanços tecnológicos e dos riscos à sobrevivência.

Grupo

Outro grupo da diocese, liderado pela Irmã Rosângela Fontoura e o Pe. Edvaldo Calazans, está em Aparecida para participar da Romaria dos Catequistas. Além das celebrações, os voluntários participam de conferências e atividades de integração, reforçando a missão de transmitir a fé.

Devoção

A devoção à Nossa Senhora Aparecida remonta a 1717, quando a imagem da santa foi encontrada por pescadores no rio Paraíba do Sul. Desde então, Aparecida tornou-se um dos maiores centros de peregrinação religiosa do Brasil.

(Rubens CELSO)


Divulgação

2600 diocesanos participam de romaria até Aparecida

CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060
FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 11/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, de conformidade com o artigo 8º, da Lei Orçamentária nº 14.507, de 21 de dezembro de 2023, e alínea "b", do inciso X, do artigo 19, do Regimento Interno da Câmara Municipal, autorizada a efetuar um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

I – CÂMARA MUNICIPAL
Ficha 01.............................R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
02.001.01.031.0001.2001.4490.52.01 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

I – CÂMARA MUNICIPAL
Ficha 08.............................R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
02.001.01.031.0001.2001.3390.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se para os efeitos legais.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 30 de agosto de 2024.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara

Ver. ANDERSON BRANCO DA SILVA
Vice-Presidente

Ver.ª KARINA CAROLINE DE SOUZA
Primeira Secretária

Ver. BRUNO HENRIQUE M. MOURA
Segundo Secretário

Ver. BRUNO HENRIQUE MARINHO
Terceiro Secretário

DF/fms

Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

GOVERNO DE MONTE APRAZÍVEL-SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 34/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60/2024
REGISTRO DE PREÇOS: 34/2024
OBJETO: Aquisição de material de construção e acessórios em geral para manutenção dos setores.
Data da realização da Sessão Pública: 17/09/2024.
Horário: 10h00min.
Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizado na Praça São João, 117, Centro.
O edital na integra deverá ser acessado através do site www.monteaprazivel.sp.gov.br
Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/2021.
Monte Aprazível, 28 de agosto de 2024.
Marcio Luiz Miguel – Prefeito Municipal.
Diego Santos Rossini – Pregoeiro Oficial.

GOVERNO DE MONTE APRAZÍVEL-SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação e zeladoria dos cemitérios municipais.
Data da realização da Sessão Pública: 19/09/2024.
Horário: 10h00min.
Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizado na Praça São João, 117, Centro.
O edital na integra deverá ser acessado através do site www.monteaprazivel.sp.gov.br
Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/2021.
Monte Aprazível, 29 de agosto de 2024.
Marcio Luiz Miguel – Prefeito Municipal.
Diego Santos Rossini – Pregoeiro Oficial.

Edital

TARRAF — BOSQUE DOS IPÊS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
LOTEAMENTO BOSQUE DOS IPÊS I – GUAPIAÇU

Pelo "Contrato de Venda e Compra de Lote Urbano com Alienação Fiduciária em Garantia" celebrado com a firma loteadora SPE NUNES FERREIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.085.664/0001-66, com sede na Rua Moras, 431, Vila Madalena em São Paulo - SP, e com a firma desenvolvedora 1007 BOSQUE DOS IPÊS 1 GUAPIAÇU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.296.194/0001-21, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek De Oliveira nº 2000, Loja 01 a 04 Torre "A", Sala D-7 em São Jose Do Rio Preto/SP;

- em 04 de janeiro de 2021, com ANDERSON GONÇALVES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 45.612.899-2 e CPF nº455.864.938-02, que residia na Rua Maria Correa Petrocilo, nº 284, Bloco C1, Residencial Mirante, São José do Rio Preto/SP, CEP 15042-227, se comprometeu a adquirir o lote 04, da quadra C;

- em 22 de março de 2022, com SELMA MARIA DA SILVA brasileira, solteira, portador da cédula de identidade RG n° 23.568.082-5 SSP/SP e CPF nº 114.369.388-48, que residia na Rua Gomes de Oliveira , nº 62 ,Centro, na cidade de Monte Azul Paulista - SP, CEP: 14.730-000, se comprometeu a adquirir o lote 04 da quadra D; do loteamento BOSQUE DOS IPÊS I - GUAPIAÇU sito em Guapiaçu-SP, objeto do R.003/174.269 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, sendo que todos os compromissários retros referidos atualmente se encontram em lugar ignorado.

O preço dos lotes e condições de pagamento a prazo foram perfeitamente estabelecidos no referido contrato.

Ocorre, entretanto, que o(s) notificado(s) não está(ão) cumprindo fielmente o contrato, como é de rigor, encontrando-se em atraso com a liquidação das seguintes prestações, a saber:

I. ANDERSON GONÇALVES, com 08 parcelas do plano de pagamento (12/2023 a 08/2024), mais os correspondentes acréscimos contratuais (cláusula 8ª e parágrafos), inclusive emolumentos de notificação, totalizando um débito de R$ 4.087,66;

II. SELMA MARIA DA SILVA, com 10 parcelas do plano de pagamento (11/2023 a 07/2024), mais os correspondentes acréscimos contratuais (cláusula 8ª e parágrafos), inclusive emolumentos de notificação, totalizando um débito de R$ 7.159,77

Nestas condições ficam os senhores(as) supramencionados NOTIFICADO(S) de que o não pagamento do débito supra, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, acrescido das prestações que se vencerem no referido prazo, além dos juros complementares e das despesas desta notificação e respectivo edital, implicará na rescisão automática do contrato, nos termos do que dispõe a cláusula 9ª do contrato e o art. 32 da Lei 6.766, de 19/12/79.

Na hipótese de não purgação da mora, com a consequente rescisão automática do contrato, ficam desde já cientificados os notificados de que deverão entrar em contato com o departamento de contratos, pelo telefone/WhatsApp (17) 3354-1500, para verificação e recebimento de eventual valor de restituição parcial de parcelas pagas.

Guapiaçu - SP, 27 de Agosto de 2024

SPE NUNES FERREIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

1007 BOSQUE DOS IPÊS GUAPIAÇU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

D4Sign 926692fb-29a6-46fb-b9bb-f2b139f36cd7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SÉRGIO SAMPAIO
amaralsampaio@hotmail.com

JT JORNAL DO TRABALHADOR

LUTA SINDICAL

Sindalquim faz assembleias nas usinas Coplasa e Moreno

Sérgio SAMPAIO
amaralsampaio@hotmail.com



O Sindalquim (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Álcool, Químicas e Farmacêuticas) realizou na semana passada assembleia com os trabalhadores da usina Coplasa de Planalto e da Moreno de Monte Aprazível, ambas pertencem ao mesmo grupo econômico.

Segundo João Pedro Alves Filho, presidente do sindicato, existem diversos assuntos e problemas que foram colocados na assembleia como a falta de fornecimento de uniforme, outro ponto levantado diz respeito a alimentação na unidade. O sindicato busca que a usina forneça uma refeição balanceada. "Na área de segurança de trabalho, a gente tem notificado a empresa por escrito. Os trabalhadores têm cobrado, mas nós não estamos conseguindo resolver. Falta de falar, falta de notificar não é", destacou Alves Filho.

A falta de Plano Médico é um questionamento feito pelos trabalhadores das duas unidades, dentre outros que o sindicato está buscando junto a categoria uma solução. Solução essa que foi sanada parcialmente no que diz respeito o transporte dos funcionários para a usina. "Os trabalhadores juntos com nós vamos conseguir virar essa página e ter uma vitória".

Ficou agendada para o dia 05 de setembro uma reunião do sindicato com a direção das duas unidades Coplasa e Moreno.



RESERVAS ABERTAS



Quem quiser ir para o litoral pode entrar em contato com o sindicato

Frentistas têm espaços de lazer no litoral

O Sindicato dos Frentistas tem três espaços de lazer para a categoria no litoral paulista, sendo uma casa na cidade de Itanhaém e dois apartamentos em Mongaguá.

As reservas são feitas exclusivamente por telefone para atender toda a base territorial do sindicato.

Todo o dia 1º de cada mês abre-se reservas para dois meses posteriores – exemplo – a partir da próxima segunda-feira, dia 02 de setembro as reservas estarão abertas para agendar a viagem para o mês de novembro.

Reservas

Para mais informações e reservas o trabalhador deve ligar no sindicato no telefone: (17) 3219-9400.

ESPORTE

1ª Copa Comerciaria de Minicampo começa neste domingo (01º)

A 1ª Copa Comerciaria de Minicampo organizada pelo Sincomerciários (Sindicato dos Empregados no Comércio) de Rio Preto e região tem início neste domingo, dia 01º de setembro.

Serão ao todo 16 equipes que participarão da Copa sendo que elas foram divididas em quatro grupos com quatro equipes cada um. Os jogos serão sempre aos domingos sendo disputados seis jogos por rodada.

Segundo Vladimir Élcio Pereira, diretor de Esporte do sindicato, esse campeonato vai ser um divisor de águas, pois os comerciários iram levar a família para acompanhar os jogos e curtir um domingo de clube. "É isso que a gente precisa, precisamos de mais integração em uma situação saldável. O nosso Sincomerciários busca cada vez mais o que é melhor para os nossos filiados", afirmou Pereira.



Congresso técnico com equipes aconteceu na última terça-feira (27)

Os grupos ficaram divididos da seguinte forma:

Grupo A: Alushop, Contattos, Max Atacadista e RedBull's;

Grupo B: Vidrobens, Lojas Lívia, Belvedere e Cotave;

Grupo C: Mufatto Gourmet, Furlan, Lukma e Bracelf;

Grupo D: Multieletrica, Geomaq, Rei dos Parafusos e Rio Lixas.

Serão seis jogos por domingo sendo disputado dois em cada um dos três minicampos no Clube de Campo do Sincomerciários. Sendo que na 1ª fase os times jogam dentro do próprio grupo e os dois primeiros irão se classificar para a 2ª fase.

LUTA SINDICAL II



Diretores do Sindicato de Rio Preto participaram do evento em Campinas

Tempo de Espera de Motoristas foi debatido em Seminário

A regulamentação do Tempo de Espera dos Motoristas que está sendo analisado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) foi um dos temas do XIV Seminário sobre Relações Trabalhistas realizado na semana passada pelo Sindicato dos Motoristas de Campinas que reuniu representantes da categoria de todo o Estado de São Paulo, inclusive uma delegação do Sindicato dos Motoristas de Rio Preto.

Segundo Daniel Rodrigues, presidente do sindicato de Rio Preto, em agosto de 2023 o ministro Alexandre de Moraes deu a decisão que julgou inconstitucional o Tempo de Espera e de lá até agora está sendo votado pelos demais ministros a modulação desta decisão.

No Seminário estiveram presentes sindicalistas, empresas e sindicatos patronais também o evento foi positivo, pois houve um esclarecimento sobre o assunto.

Até o momento quatro ministros já se posicionaram. "Eu creio que nas próximas semanas tenhamos boas notícias para levar ao conhecimento dos trabalhadores", salientou Rodrigues.

O sindicalista explica que o Tempo de Espera era e é usado por empresas como forma de remuneração, porém com uma remuneração muito baixa que no passado era 1.30 da hora e que nos meados de 2017 foi reduzida ainda mais para 0.30 hora.

"Estamos pedindo para os motoristas procurem o sindicato, para a gente poder estar fazendo os cálculos – para depois podermos entrar em contatos com as empresas – já que estamos esperando a decisão final para saber como será pago", finalizou o presidente.

SINDHOTEIROS

Garçom Cross movimentou o Calçadão de Rio Preto

A Praça Dom José Marcondes no Calçadão de Rio Preto mais um ano foi palco da tradicional disputa do Garçom Cross, evento realizado pelo Sindhoteleiros de Rio Preto.

Este ano evento teve a participação de 23 trabalhadores da categoria sendo 17 homens e 06 mulheres que disputam entre si quem faria o menor tempo no percurso com um bandeija na mão ultrapassando obstacúlos.

A disputa entre as mulheres o 1º lugar foi conquistado por Cristiani Cássia de Carvalho Castro (Kiberama), 2º lugar Maria Eduarda Siqueira dos Santos (Kiberama) e 3º lugar Maria Helena Pereira dos Santos (Mirai).

Já entre os homens 1º lugar ficou para Leandro Gomes dos Santos (Mirai), em 2º lugar Fernando Araújo Ferreira Aguiar (Mirai) e o 3º lugar ficou para Erick Henrique Amario Moreira (Mirai).

Segundo Maria dos Santos, diretora do sindicato, o evento esse ano foi acima das expectativas e tivemos a participação efetiva dos trabalhadores.









PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESCALAS MÉDICAS – ONDE ENCONTRAR

AVISO IMPORTANTE AOS USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA EM RIO PRETO

A partir de janeiro de 2018, as escalas de trabalho dos profissionais das áreas **médica** e **odontológica** que prestam serviços ao município de São José do Rio Preto deixaram de ser publicadas integralmente no Diário Oficial impresso (Jornal D´Hoje), estando disponíveis no **Portal da Prefeitura (www.riopreto.sp.gov.br)**, e também em **versão impressa afixada em lugar visível nas unidades municipais de atendimento de Saúde**. A medida atende a decisão do M.M. Juiz de Direito Sr. Dr. Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, que alterou o teor de liminar concedida no processo n. 0002143 – 30. 2015.403.6106, que tramitou na 3ª Vara Federal. A determinação é para que *"seja providenciada a publicação de nota explicativa dirigida aos usuários do serviço público municipal de saúde, no mesmo jornal impresso de circulação local, informando-os como consultar as escalas dos servidores em meio físico e eletrônico"*.

ESCALAS DE SETEMBRO

Meio físico: impressão das escalas completas e afixação em local visível nas unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.



Meio eletrônico: Portal da Prefeitura – Por meio do link http://www.riopreto.sp.gov.br/ clicando em " Transparência ", e em " Escala Médica ", **ou diretamente pelo link:** http://www.riopreto.sp.gov.br/escala-medica.

PREFEITURA MUNICIPAL - ***Secretarias Municipais de Saúde e Comunicação Social***.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 349/2024, Processo 12.689/2024 objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de beliches, com colchões, em atendimento ao 86º Jogos Abertos "Horácio Bady Barione". O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 16/09/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico 309/2024 Processo: 12.450/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar para a assistência das unidades de saúde. Sec Mun de Saúde. Informamos que foram retificados o termo de referência, o item 3.8.6.2 do capítulo V, o item 20.5 do capítulo VI e os itens 3.1.4 e 3.1.5 do capítulo VIII do edital, o qual deverá ser considerado para elaboração da proposta. Fica redesignada a data para o processamento do pregão para o dia 12/09/2024, às 08:30 hs, no site www.riopreto.sp.gov.br - "PORTAL DE COMPRAS". A retificação está disponibilizada no EDITAL a disposição dos interessados.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
COMUNICADO. NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA. CONTRATADA: **IMPACTO LAR COMÉRCIO LTDA - CNPJ 41.325.338/0001-09.** Empenho 10625/2024, Pedido 3351/2024, PE 523/2023. Fica o representante legal desta empresa NOTIFICADO para, no prazo máximo de 5 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta entregar a totalidade do empenho em epigrafe, em conformidade com o descritivo/especificação dos pedidos. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo presentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. - SEMAS.
COMUNICADO. Contratada: Wellinton Regis Pereira Liberal Eireli – PE 247/19 – PRE/0410/19. Considerando os fatos narrados no Procedimento Administrativo, dando conta do descumprimento contratual por parte da contratada. Considerando as diversas oportunidades dadas para a empresa para regularização das obrigações contratuais, inclusive com a devida observância da ampla defesa e contraditório. DECIDO: Com fundamento no artigo 78, inciso II, combinado com o artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira, item 11.1 do instrumento contratual, RESCINDIR O INSTRUMENTO CONTRATUAL de forma unilateral. Com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, combinado com Artigo 7º da Lei nº 10520/02 aplicar pena de SUSPENSÃO do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos. SMS ADILSON VEDRONI.
COMUNICADO – Notificação. Contratada: Alliage S A Industrias Medico Odontologica - PE 76/24 – Empenhos 16999/24, 16997/24 e 16988/24. Notifico o representante legal da contratada para entregar, no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM
COMUNICADO. Contratada: Franklin Reis Distribuidora de Móveis Ltda – PE 203/23 – Empenho 15007/24. Considerando que até o momento não foi regularizada a entrega total do empenho supramencionado, DECIDO: Com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, bem como a cláus. 6ª, 6.1.1 do instrumento contratual aplicar pena de ADVERTÊNCIA, e por se tratar de falta grave, a reincidência implicará em rescisão contratual e penalidades administrativas. Com fundamento no Art. 87, II da Lei nº 8.666/93, cc. com a cláus. 6ª, item 6.2, I do contrato, aplico-lhe ao descumprimento, MULTA de 0,8% do valor referente ao atraso das obrigações contratuais. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentar defesa e efetivar a entrega total dos itens. A inércia e o não cumprimento do contrato poderão implicar no agravo da penalização. SMS ADILSON VEDRONI.
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. NOTIFICAÇÃO. Notificada: BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO LTDA. DESPACHO: Fica notificada a empresa BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO LTDA, na pessoa de seu representante legal para, no prazo de 15 dias úteis, atender ao que foi estabelecido no Ofício Notificação nº 010/2024 que lhe foi encaminhado.
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 295/2024 - CONTRATO nº **PRE/0103/24;** CONTRATADA: Foco Rio Preto Locações Ltda - Objeto: Prestação de serviços de montagem de estrutura móvel para 61ª Expô Rio Preto – Lote 1 – Itens 1,2 e 3- SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Junior - Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$**497.887,00**
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 225/2024 - CONTRATO nº **PRE/0104/24;** CONTRATADA: Seattle Tec. e Com. de Produtos Eletroeletrônicos Ltda - Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para o Sistema Único de Assist. Social – Itens 2 e 10 - SMAS - Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$**14.453,68**
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 225/2024 - CONTRATO nº **PRE/0105/24;** CONTRATADA: Leticia Selem Silva 46757579871 - Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para o Sistema Único de Assist. Social – Itens 1 e 7 - SMAS - Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$**2.283,96**
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 283/2024 - ATA nº 0743/24 – CONTRATADA: DS2 Serviços Avançados Ltda - Objeto: Fornecimento de prestação de serviços de limpeza e varrição em eventos - Valor Unitário –Item 1- R$192,00 - SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Junior– Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 172/2024 - ATA nº 0744/24 – CONTRATADA: Palmira Distr. de Utilidades Domesticas Ltda - Objeto: Fornecimento de utensílios de cozinha para Unidades Escolares - Valores Unitários –Item 19- R$11,59; Item 55 – R$5,07 - SME – Fabiana Zanquetta de Azevedo– Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 172/2024 - ATA nº 0745/24 – CONTRATADA: Lotus Comercio de Mercadorias Ltda - Objeto: Fornecimento de utensílios de cozinha para Unidades Escolares - Valores Unitários –Item 11- R$0,93; Item 23 – R$0,94; Item 25 – R$59,90; Item 29- R$7,15; Item 31 – R$12,90; Item 46 – R$37,00; Item 49 – R$33,50; Item 50 – R$44,50; Item 51 – R$49,00; Item 52 – R$79,95; Item 54 – R$198,80 - SME – Fabiana Zanquetta de Azevedo– Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 172/2024 - ATA nº 0746/24 – CONTRATADA: Coml São Judas Utilidades Domesticas Ltda - Objeto: Fornecimento de utensílios de cozinha para Unidades Escolares - Valores Unitários –Item 53- R$144,85; Item 57 – R$141,90 - SME – Fabiana Zanquetta de Azevedo– Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 172/2024 - ATA nº 0747/24 – CONTRATADA: Domínios Participações Ltda - Objeto: Fornecimento de utensílios de cozinha para Unidades Escolares - Valores Unitários –Item 1- R$1,80; Item 5 – R$12,80; Item 7 – R$5,80; Item 8 – R$4,05; Item 9 – R$13,80; Item 10 – R$7,70; Item 12 – R$15,48; Item 14 – R$5,30; Item 16 – R$0,60; Item 17 – R$0,54; Item 18 – R$0,69; Item 20 – R$7,80; Item 21 – R$24,50; Item 26 – R$219,00; Item 28 – R$305,00; Item 30 – R$6,10; Item 32 – R$5,89; Item 33 – R$5,90;Item 34 – R$24,99; Item 35 – R$6,00; Item 36 – R$0,86; Item 37 – R$5,80; Item 38 – R$0,86; Item 39 – R$130,00; Item 40 – R$5,70; Item 41 – R$5,93; Item 42 – R$90,00; Item 43 – R$10,89; Item 44 – R$19,00; Item 45 – R$14,59; Item 47 – R$10,79; Item 48 – R$36,98; Item 59 – R$5,59; Item 60 – R$6,39; Item 61 – R$9,89; Item 62 – R$4,00; Item 64 – R$6,10; Item 65 – R$9,49; Item 66 – R$15,00; Item 69 – R$13,49 - SME – Fabiana Zanquetta de Azevedo– Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 02/2024 - ATA nº 0748/24 – CONTRATADA: Newcare Com. de Mat. Cirúrgicos e Hospitalares Ltda - Objeto: Fornecimento de material hospitalar - Valor Unitário –Item 6- R$3,32 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 02/2024 - ATA nº 0749/24 – CONTRATADA: Cirurgica São José Ltda - Objeto: Fornecimento de material hospitalar - Valores Unitários –Item 2- R$0,30; Item 14 – R$9,48 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 261/2024 - ATA nº 0750/24 – CONTRATADA: CM Hospitalar S/A - Objeto: Fornecimento de medicamentos - Valor Unitário –Item 19- R$26.635,160 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO. DESPACHO. PENALIDADE DE MULTA E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR. MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PRE n° 003/2024 – Processo 1386/2024. Considerando os fatos narrados no Processo Administrativo de Responsabilização nº 001/2024-SEMDEC, dando conta do descumprimento por parte da licitante da entrega total da documentação exigida para assinatura do contrato, nos termo do edital; considerando as diversas oportunidades concedidas à licitante para o cumprimento com a devida observância da ampla defesa e o contraditório; **DECIDO**: **APLICAR PENALIDADE DE MULTA** equivalente a 30% sobre o valor do contrato que seria celebrado, face aos itens vencidos pelo licitante; **APLICAR O IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** no âmbito da Administração Pública pelo prazo de 03 anos; com fulcro nos incisos II e III, combinados com os § 3º e 4º, do art. 156, da Lei Nº 14.133/2021. Jorge L. Souza – SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA N .º 39.145 DE 28 DE AGOSTO DE 2024
CONCEDE, ao(a) servidor(a) estatutário(a) **DAIANE PRISCILA ZANARDI BALERO**, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **afastamento por 2 (dois) anos,** sem vencimentos ou remuneração, com prejuízo das demais vantagens do cargo, para tratar de interesses particulares, conforme o artigo 117 da Lei Complementar n.º 05/90, surtindo os efeitos desta a partir de 11 de setembro de 2024.
PORTARIA N .º 39.149 DE 29 DE AGOSTO DE 2024
EXONERA, a pedido, **CECILIA JOSE DEMIAN**, do Cargo em Comissão – **ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – NÍVEL I – CA.102.2**, criado pelo artigo 3º, Quadro I, da Lei Complementar n.º 685/2022, lotado(a) na Coordenadoria Administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, nomeado(a) pela Portaria n.º 36.574, de 20 de junho de 2022, surtindo os efeitos desta a partir de 02 de setembro de 2024.
PORTARIA N .º 39.150 DE 29 DE AGOSTO DE 2024
NOMEIA, **RODRIGO HENRIQUE MODA,** para ocupar o Cargo em Comissão – **ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – NÍVEL I – CA.102.2,** lotado(a) na Coordenadoria Administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, criado pelo artigo 3º, Quadro I, da Lei Complementar n.º 685/2022, surtindo os efeitos desta a partir de 02 de setembro de 2024.
PORTARIA N .º 39.151 DE 30 DE AGOSTO DE 2024
EXONERA, a pedido, o(a) servidor(a) estatutário(a) **LARA CASALI VICTORETI**, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal Saúde, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar n.º 05/90, surtindo os efeitos desta a partir de 30 de agosto de 2024.
PORTARIA N .º 39.152 DE 30 DE AGOSTO DE 2024
NOMEIA, **OLGA CECILIA VACCARI NOGUEIRA VELLASCO**, para ocupar o Cargo em Comissão – **ASSESSOR – ASSESSORAMENTO ESPECÍFICO – NÍVEL II – CA.102.1**, lotado(a) no Gabinete da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado pelo artigo 3º, Quadro I, da Lei Complementar n.º 685/2022, surtindo os efeitos desta a partir de 02 de setembro de 2024.
JOSÉ FÁBIO GAZZOLA HEREDIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 19.942
DE 30 DE AGOSTO DE 2024.
Dispõe sobre nomeação do Grupo Técnico Gestor do Programa Municipal de Pagamentos por Serviços Ambientais - GTGPM-PSA – Biênio 2024/2026, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 64, VI, da Lei Orgânica deste Município;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Grupo Técnico Gestor do Programa Municipal de Pagamentos por Serviços Ambientais - GTGPM-PSA de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Biênio 2024/2026, para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:
I - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:
a) Carla Regina Zoccal Alves
b) Silas José Tieppo
II - Secretaria Municipal de meio Ambiente e Urbanismo:
a) Alexandre Batista do Carmo
b) Otton Garcia de Arruda
III - Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
a) Amanda Poleto Férria
Art. 2º A vigência do mandato dos membros será de 02 (dois) anos, podendo haver a recondução dos mesmos.
Art. 3º O Grupo Técnico Gestor do Programa Municipal de Pagamentos por Serviços Ambientais será responsável pela elaboração de Regimento Interno e deverá escolher entre seus membros aquele que fará a representação oficial do grupo.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 30 de agosto de 2024; 172º Ano de Fundação e 130º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
ANTONIO PEDRO PEZZUTO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
KÁTIA REGINA PENTEADO CASEMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
NICANOR BATISTA JÚNIOR

SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUÍS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

DECRETO Nº 19.943
DE 30 DE AGOSTO DE 2024.
Dispõe sobre alteração orçamentária no âmbito da RioPretoPrev.
PREFEITO EDINHO ARAUJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 64, VI, da Lei Orgânica do Município, e dos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 14.507, de 21 de dezembro 2023;
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da RioPretoPrev um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária a seguir descrita:
I – 4-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Ficha 0027 ----------------------- R$ 25.000,00
Programa: 0018 – Previdência Municipal
04.01.04.122.0018.2059.3390.14.04 – Diárias Civil
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir descrita, nos termos do que dispõe o inciso III do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:
I – 4-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Ficha 0003 ----------------------- R$ 25.000,00
Programa: 0018 – Previdência Municipal
04.01.04.122.0018.2059.3390.30.04 – Material de Consumo
Art. 3º Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 30 de agosto de 2024, 172º Ano de Fundação e 130º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
JAIR MORETTI
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA RIOPRETOPREV
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

AVISO: LEILÃO ELETRÔNICO DE 21 TERREMOS URBANOS NO LOTEAMENTO COPLAN EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
A **RIOPRETOPREV** realiza leilão eletrônico de 21 terrenos urbanos no loteamento "COPLAN". A partir de R$ 1.000,00 o m², com pagamento facilitado em até 100 meses.
Recebimento de Propostas: Até 03/09/2024 às 08h59 (necessário o envio de proposta no site abaixo para participação na sessão de lances).
Sessão Eletrônica de Lances: 03/09/2024 às 09h00.
Endereço Eletrônico: https://app2-compras.riopretoprev.sp.gov.br/pesquisa/34682
Para mais informações, acesse o endereço eletrônico ou entre em contato pelo WhatsApp/Telefone: (17) 3222-7445.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SeMAE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 30/2022 – INEXIGIBILIDADE 02/2022 – PROCESSO SeMAE Nº 54/2022. Contratada: SIGNARTEC COMERCIAL E TÉCNICA LTDA. **Objeto:** Readequação qualitativa sem alteração de valor referente à contratação de empresa para manutenção técnica especializada em bombas da marca KSB, instaladas na Estação de Tratamento de Esgoto de Rio Preto – ETE**. Data da assinatura:** 30.08.2024 - **Nicanor Batista Junior – Superintendente.**
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 53/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 77/2022 – PROCESSO SeMAE Nº 91/2022. Contratada: CAPACITECH SERVICE DRIVES RIBEIRÃO PRETO LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato com aplicação de reajuste referente à contratação de empresa para prestação de serviços para realização de manutenção preventiva, corretiva e monitoramento em tempo real para controle do fator de potência em alta tensão, do sistema PTG 05 Solo Sagrado. **Prazo:** 12 meses **Valor total:** R$ 30.000,00. **Data da assinatura:** 28.08.2024. **Nicanor Batista Junior - Superintendente do SeMAE.**
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 53/2023 - INEXIGIBILIDADE 06/2023 - PROCESSO SeMAE Nº 113/2023. Contratada: HUBER DO BRASIL SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato com aplicação de reajuste referente à contratação de empresa para prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva de peneiras mecanizadas (modelo "step Screen Flexible HF4000") do setor de gradeamento fino da ETE. **Prazo:** 12 meses **Valor total:** R$ 971.326,99. **Data da assinatura:** 28.08.2024. **Nicanor Batista Junior - Superintendente do SeMAE.**
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 71/2024 - PROCESSO SeMAE Nº 80/2024. Objeto: Contratação de empresa para implantação de poste de concreto circular completo conforme padrão CPFL. **Contratada:** GILTEC-GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA. **OF nº: 158**/2024, recebida em 16.08.2024. **Item:** 01. **Valor:** R$11.450,00. **Prazo de entrega:** 15 dias. **Nicanor Batista Júnior – Superintendente**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO 81/2024. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cimento Portland Composto CP II 32. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024. DETENTORA DA ATA:** P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Valor Unitário Registrado:** Item 1 - R$ 33,59. **Autoridade que assinou a ATA:** Nicanor Batista Júnior. **Prazo de Vigência:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 23.08.2024. **S.J. Rio Preto, 23.08.2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**
EXTRATO DO CONTRATO 96/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 83/2024 – PROCESSO SeMAE Nº 92/2024. Contratada: TELEFLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em PABX. **Valor:** R$ 45.000,00. **Prazo**: 12 meses. **Data da Assinatura:** 30.08.2024. **Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**
EXTRATO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2024 – PROCESSO SICOM 3254/2024. Objeto: Aquisição de licenças do software Civil 3D. Sessão pública realizada online no dia 30.08.2024, sendo declarado pelo pregoeiro o pregão **DESERTO** em razão da ausência de propostas. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras". **Renato Eduardo de Freitas - Pregoeiro**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2024 – PROCESSO SICOM 3254/2024. "DECLARO** este processo licitatório DESERTO, em razão da ausência de propostas" **S.J.R.P. 30.08.2024 – Nicanor Batista Júnior - Superintendente.**
S.J.R. Preto, 30/08/2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente

PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CHAMADA PUBLICA FESTIVAL MODA DE VIOLA 2024-SEMDEC
Prorrogação de prazo do Edital de Chamada Pública para empresas e pessoas interessadas em participar do festival, inscrições através do link www.riopreto.sp.gov.br/festivalmodadeviola, foi prorrogado até o dia 08/09/2024 as 23:59H.

Viabilização de feira livre da Associação de Adquirentes do Empreendimento Fenhouse Rio Preto. Protocolo: 2024202087
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, através da Divisão de Apoio a Agropecuária Municipal, informa a abertura de vagas na feira livre à ser realizada na Associação de Adquirentes do Empreendimento Fenhouse Rio Preto , sito a Av. José da Silva Sé, nº 1299, Bairro Urban Fortes I, todas as segundas -feiras, das 18:00H às 21:00H, para os feirantes dos seguintes grupos: Grupo 01 – Legumes, raízes, tomate e palmito, Subgrupo 01.1 – Verduras e folhas em geral, Grupo 02- Frutas nacionais e importadas exceto banana, abacaxi, mamão, melancia e frutas cítricas, Grupo 16 – Ovos, Grupo 04 - Frios em Geral, Grupo 09 - Café, Grupo 10 – Temperos em Geral, Grupo 14 – Flores naturais e artificiais, Grupo 18 – Pastéis, massas para pastéis, salgados em geral e refrigerantes e Grupo 29 – Água de Coco, suco natural (Caldo de Cana). Sendo que, as vagas oferecidas serão uma para cada grupo, caso o número de feirantes inscritos sejam superiores ao número de vagas oferecidas, haverá um sorteio que será realizado pelo Conselho Municipal de Feiras Livres.
Período da inscrição: dias 23,24 e 25 de setembro de 2024, das 07:30H às 11:00h e das 12:00h às 16:30H.
Data do sorteio: 30/09/2024 às 14:00H.
Local das inscrições e sorteio: Rua Antonio de Godoy, 3048. Centro. Mercado Municipal – Sobreloja.
Antonio Pedro Pezzuto Júnior
Secretario Mun. De Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
INSPETORIA FISCAL DE POSTURAS
PROTOCOLO Nº 2024271753
COMUNICADO
A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por meio da Inspetoria Fiscal de Posturas **COMUNICA** os (as) contribuintes abaixo do cancelamento da inscrição do feirante devido a finalização do processo de cassação do Alvará de Licença para Funcionamento de acordo com o artigo 46, alínea b da Lei Municipal 5.591/94.

NOME	CPF	INSC. MUN.
Marcielli Cristina Andrade Hernandes	423.481.798-81	1482240
Marinete Leite da Silva	106.980.114-30	1482420
Paulo Roberto Cardoso Lucas	162.309.458-51	1471090
Regina Aparecida dos Santos Freitas	202.685.498-00	921670
Arlindo Alves Miranda	784.402.118-72	1485610
Alexandre Beguelini	375.554.008-80	1485700
Marta Aparecida de Almeida Silva	070.553.228-39	1485510
Paulo Fabio da Silva	144.541.968-85	1484610
Milton Roberto Perozim Filho	402.057.798-67	1474450
Miria Cristina Joao Lima	382.730.958-19	1485390
Michele Cristina Padovani	366.811.108-19	1485400
Valdir Figueira	030.350.678-48	1485480
Sonia Isabel Silva	263.772.108-17	1485490
Pedro Carlos dos Santos Xavier	035.348.658-20	1485640
Jessica Cristina Serreni de Souza	454.178.978-76	1485560
Regiane Silvestre de Almeida	275.083.858-45	1485570
Sergio Massanori Takeshita	055.138.358-51	1485720
Catia Aparecida da Silva Pereira	314.705.228-10	1485740
Jose Lazaro Sobrinho	074.749.358-80	1485730
Benedita Josefa dos Santos	075.565.798-59	1484730
Celia Goncalves de Lima	253.862.198-47	1482510
Flavio Kazuo Fuchigami	301.200.868-32	1484940
Luis Sebastiao Dionisio	219.280.738-40	1481800
Paulo Fabio da Silva	144.541.968-85	1484610
Sonia Maria Gorayb	974.706.948-20	1485120
Valdir Caldeira de Paula	260.367.898-15	591150

São José do Rio Preto, 30 de agosto de 2024.
Nelvo Facchini Junior
Inspetor Fiscal de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
17º FEM – Festival Nacional de MPB Vinícius Nucci Cucolicchio
REGULAMENTO
O FEM – Festival Nacional de MPB Vinícius Nucci Cucolicchio, de São José do Rio Preto/SP, será realizado de **22 a 24 de novembro de 2024**, no Teatro Municipal Humberto Sinibaldi Neto, localizado à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 5381, São José do Rio Preto.
O Festival tem como objetivo incentivar a criação musical, abrir espaço para novos talentos, promover o intercâmbio cultural e oferecer ao público um evento que apresente as tendências da MPB na contemporaneidade.
1. DAS INSCRIÇÕES
1.1 – As inscrições deverão ser efetuadas de **02 de setembro até às 15h do dia 30 de setembro de 2024**, exclusivamente pelo site www.riopreto.sp.gov.br/fem2024.
1.2 – Entende-se como proponente a pessoa física ou jurídica, responsável pela inscrição e que seja o(a) compositor(a) da letra e/ou música, ou intérprete.
1.3 – Para se inscrever é necessário que a(o) proponente:
I. Tenha idade igual ou superior a 18 anos, no ato da inscrição;
II. Preencha todos os campos da ficha de inscrição;
III. Anexe letra da música em arquivo PDF, **nomeado somente com o título da música**;
IV. Anexe a música em arquivo MP3, **nomeado somente com o título da música.**
1.4 – Será aceita apenas uma música por inscrição e autoria; havendo mais de uma inscrição, ambas serão desclassificadas.
1.5 – A inscrição é gratuita.
1.6 – A música inscrita deverá ter letra em língua portuguesa, ser inédita e original.
I. Entende-se por inédita a música que nunca tenha sido comercializada por gravadora/selo;
II. Entende-se por original a música não plagiada de outra já existente, considerando tanto a letra como o arranjo.
1.7 – Fica vedada a inscrição de músicas que já participaram de outras edições do FEM - Festival Nacional de MPB Vinícius Nucci Cucolicchio, de São José do Rio Preto.
1.8 – Para as inscrições de São José do Rio Preto é obrigatório que a(o) proponente, PF ou PJ:
I. Anexe comprovante de residência, em seu próprio nome (PF) ou em nome da(o) representante legal (PJ), em arquivo PDF ou JPEG;
II. Anexe clipping de comprovação de atuação artística na cidade, em arquivo PDF, JPEG, PPTX ou DOCX;
III. Possua Cadastro da Cultura municipal e indique o seu número.
2. DA SELEÇÃO
2.1 – Serão selecionadas 28 (vinte e oito) músicas, sendo 14 (quatorze) músicas da cidade de São José Rio Preto, que comporão o FEM Rio Preto, e 14 (quatorze) músicas de outras cidades, que comporão o FEM Nacional.
2.2 – A Comissão de Seleção será formada por 03 (três) profissionais de notório saber na área musical, não residentes em São José do Rio Preto.
2.3 – A decisão da Comissão de Seleção é soberana quanto ao mérito de suas decisões no âmbito artístico e cultural.
2.4 – Contestações com justificativas serão acatadas em até 03 (três) dias úteis após a publicação das músicas selecionadas nos meios oficiais do município. O mesmo prazo será dado para a análise e devolutiva pela Comissão Organizadora.
3. DA DOCUMENTAÇÃO
3.1 – As(Os) proponentes das **músicas selecionadas** deverão apresentar os seguintes documentos:
I – Pessoa jurídica
a) Currículo artístico;
b) CNPJ;
c) Certificado de Regularidade do FGTS;
d) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – CND Federal;
e) Certidão de regularidade fiscal de tributos municipais – CND Municipal;
f) Certidão negativa de débitos trabalhista – CND Trabalhista;
g) Dados bancários da empresa (conta pessoa jurídica).
II – Pessoa física
a) Currículo artístico;
b) Cópia do RG e CPF ou CNH;
c) Cópia do comprovante de residência em nome da(o) proponente;
d) Cópia do cartão cidadão ou PIS/PASEP ou NIT;
e) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – CND Federal;
f) Certidão negativa de débitos trabalhista – CND Trabalhista;
g) Consulta de qualificação cadastral – e-Social;
h) Dados bancários da(o) proponente (conta pessoa física).
3.2 – A não entrega de qualquer um dos documentos listados acima em até 07 (sete) dias úteis após a publicação das músicas selecionadas, desclassificará a(o) proponente.
4. DOS CACHÊS DE PARTICIPAÇÃO
4.1 – Cada um(a) dos(as) 28 (vinte e oito) proponentes selecionados(as) receberá cachê de apresentação musical no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), bruto.
4.2 – Despesas com transporte (incluindo transporte local), hospedagem e alimentação são de responsabilidade de cada proponente.
Parágrafo Único: Sobre todos os valores incidirão impostos previstos em leis vigentes e os pagamentos ocorrerão em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal (PJ) ou assinatura do Recibo (PF).
5. DAS FASES
5.1 – A fase FEM Rio Preto será realizada no dia 22 de novembro de 2024, a partir das 19h30.
5.2 – A fase FEM Nacional será realizada no dia 23 de novembro de 2024, a partir das 19h30.
5.3 – A fase FEM Final será realizada no dia 24 de novembro de 2024, a partir das 18h.
5.4 – Serão classificadas 12 (doze) músicas para a fase FEM Final, sendo no mínimo 04 (quatro) músicas da fase FEM Rio Preto.
6. DA PASSAGEM DE SOM E APRESENTAÇÕES
6.1 – As músicas selecionadas poderão ser interpretadas pelas(os) autoras(es) ou por pessoas por elas(es) indicadas no ato da inscrição.
6.2 – Cada intérprete só poderá apresentar 01 (uma) única canção.
6.3 – A(O) concorrente poderá participar como instrumentista ou vocal de apoio em outras músicas concorrentes.
6.4 – As passagens de som serão realizadas no Teatro Municipal Humberto Sinibaldi Neto, nos dias das respectivas fases, das 9h30 às 12h e das 13h30 às 16h, por ordem de chegada.
6.5 – Cada concorrente terá 20 minutos para passagem de som.
6.6 – Na fase FEM Final não haverá passagem de som.
6.7 – A ordem das apresentações nos três dias do FEM será definida por meio de sorteio, realizado previamente pela Comissão Organizadora.
6.8 – Todas(os) as(os) concorrentes deverão chegar ao Teatro Municipal Humberto Sinibaldi Neto com 40 minutos de antecedência de suas apresentações, sob risco de desclassificação.
6.9 – As(Os) concorrentes poderão optar pela Banda FEM (banda de apoio do Festival), completa ou parcial, composta por 7 (sete) instrumentistas, sendo: 02 (dois) tecladistas, 01 (um) contrabaixista, 01 (um) baterista, 01 (um) percussionista, 01 (um) violonista (ou guitarrista) e 01 (um) saxofonista (ou flautista), que ficarão à disposição das(os) concorrentes nos três dias de apresentações.
6.10 – A(O) concorrente que optar pelo acompanhamento dos instrumentistas deverá anexar junto ao material de inscrição, uma **cópia da letra com cifra ou partitura**, em arquivo PDF. Quem não optar, no momento da inscrição, pelo acompanhamento da Banda FEM, não poderá alterar após a seleção.
6.11 – Os arranjos serão executados de acordo com o áudio, cifra ou partitura enviados na inscrição, evitando assim, mudanças posteriores; portanto, é necessário que a(o) proponente envie o material com o arranjo e tom que será executado na apresentação.
6.12 – Não haverá alterações de arranjos durante as passagens de som.
6.13 – É proibida a utilização de playback.
7. DA COMISSÃO JULGADORA E DE PREMIAÇÃO
7.1 – A Comissão Julgadora e de Premiação será composta por 3 (três) profissionais de notório saber na área musical, não residentes em São José do Rio Preto.
7.2 – A decisão da Comissão Julgadora e de Premiação é soberana e inquestionável.
7.3 – Em caso de denúncia e confirmação de plágio, a(o) proponente será excluída(o) da premiação.
7.4 – A denúncia de plágio deverá ser efetuada nos dias das fases FEM Rio Preto e FEM Nacional, ficando vedada na fase FEM Final.
8. DA PREMIAÇÃO
8.1 – A cerimônia de premiação será realizada no dia 24 de novembro de 2024, após o show convidado.
8.2 – Na cerimônia de encerramento serão concedidos os

seguintes prêmios:

- **1º lugar**: R$ 10.000,00 (dez mil reais) + troféu Corpo Violão;
- **2º lugar**: R$ 7.000,00 (sete mil reais) + troféu Corpo Violão;
- **3º lugar**: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) + troféu Corpo Violão;
- **4º lugar**: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) + troféu Corpo Violão;
- **5º lugar**: R$ 3.000,00 (três mil reais) + troféu Corpo Violão;
- **6º lugar**: R$ 2.000,00 (dois mil reais) + troféu Corpo Violão;
- **Melhor música de Rio Preto:** R$ 7.000,00 (sete mil reais) + troféu Corpo Violão;
- **Melhor intérprete:** R$ 2.000,00 (dois mil reais) + troféu Corpo Violão;
- **Melhor letra:** R$ 2.000,00 (dois mil reais) + troféu Corpo Violão;
- **Aclamação popular:** troféu Corpo Violão.

Parágrafo Único: Sobre todos os valores incidirão impostos previstos em leis vigentes e os pagamentos ocorrerão em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal (PJ) ou assinatura do Recibo (PF).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto reserva-se o direito de gravar imagens e áudios das passagens de som e das apresentações da 17ª edição do Festival Nacional de MPB Vinícius Nucci Cucolicchio, sob forma de divulgação, sem fins lucrativos e para efeito de produção de material de difusão, bem como transmitir ao vivo as apresentações.

9.2 – A Secretaria Municipal de Cultura enviará ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) a relação das músicas selecionadas e recolherá a taxa referente às suas apresentações no evento; cabe à(ao) proponente, por meio de suas associações, requererem os direitos da mesma.

9.3 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, a qualquer momento, excluir a música da(o) proponente que não observar as normas deste Regulamento.

9.4 – A inscrição no 17º FEM – Festival Nacional de MPB Vinicius Nucci Cucolicchio, de São José do Rio Preto, pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento.

9.5 – Os casos omissos neste Regulamento serão avaliados e deliberados pela Comissão Organizadora.

São José do Rio Preto, 02 de setembro de 2024
VALDECI PEDRO GANGA
Secretário Municipal de Cultura
Presidente da Comissão Organizadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 025/2024
Resolução SME nº 15/2023

Informamos aos servidores, classificados e interessados, no processo de substituição nos impedimentos legais e temporários dos Especialistas de Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de São José do Rio Preto, conforme Resolução SME nº 15/2023, para comparecerem no **dia 04 de setembro de 2024, às 18h30, Secretaria Municipal de Educação**, para sessão de **atribuição para substituição da função de Coordenador Pedagógico, a partir da classificação nº 109, no período de afastamentos legais e temporários,** conforme segue:

COORDENADOR PEDAGÓGICO
EM Walfredo de Andrade Fogaça

São José do Rio Preto, 30 de agosto de 2024.
Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA SME Nº 696 de 28 de agosto de 2024
DETERMINA A DISPENSA TEMPORÁRIA DA FUNÇÃO ASSISTENTE DE DIREÇÃO da servidora SUSANA QUIEROZ DINIZ CARNEIRO para a SUBSTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DIRETOR DE ESCOLA na EM Cachinhos de Ouro, retroagindo a 26/08/2024 e término em 09/09/2024.

PORTARIA SME Nº 697 de 28 de agosto de 2024
DESIGNA AMANDA AMARAL PERLES para substituição da função Coordenador Pedagógico na EM Zanoni Batista de Azevedo, a partir de 02/09/2024 até 31/01/2025.

PORTARIA SME Nº 698 de 28 de agosto de 2024
DESIGNA ADRIANA PAULA QUILES para substituição da função Coordenador Pedagógico na EM Osvaldo de Carvalho, a partir de 02/09/2024 até 31/01/2025.

PORTARIA SME Nº 699 de 29 de agosto de 2024
DISPENSA, A PEDIDO, LUANA TAVARES COSTA SOUZA da substituição da função Coordenador Pedagógico na EM Walfredo de Andrade Fogaça, Prof., cessando a Portaria SME nº 590, a partir de 02/09/2024.

PORTARIA SME Nº 700 de 30 de agosto de 2024
DISPENSA, PATRICIA SILVA CARVALHO CASTRO da substituição da função Coordenador Pedagógico na EM Menino Jesus, cessando a Portaria SME nº 438, a partir de 02/09/2024.

Secretaria Municipal da Fazenda
EDITAL N° 34/2024
30 de agosto de 2024

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da Inspetoria Fiscal Tributária **NOTIFICA** os contribuintes abaixo qualificados do **LANÇAMENTO DE OFÍCIO**, efetuado através do encerramento de ofício das competências em aberto no Livro Eletrônico Giss Online, conforme tabelas abaixo discriminadas. Ficam os contribuintes identificados intimados a recolher o débito no montante discriminado na guia a ser emitida eletronicamente (através do site https://portal.gissonline.com.br/ ou nas Unidades do Poupa Tempo ou Ganha Tempo Cidade Norte), ou a apresentar defesa por escrito no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia posterior à data de publicação deste edital, conforme artigos 19 e 20 da Lei Complementar Municipal n° 588 de 01/03/2019, na Unidade da Secretaria Municipal da Fazenda localizada no Poupatempo (Rua Antônio de Godoy, 3033 - Centro - CEP 15015-100 - São José do Rio Preto - SP), sob pena de cobrança executiva, nos termos dos artigos 217, VII, 237 e 244 da Lei Municipal n° 3359/83.

Informamos que protocolo de solicitações, encaminhamento de documentos e recursos/defesa podem ser efetuados através do e-mail semfaz.poupatempo@riopreto.sp.gov.br ou semfaz.ift@riopreto.sp.gov.br

A referida ação está prevista no inciso V do artigo 46 da Lei Complementar n° 178/2003 e os valores apurados na data do lançamento de ofício serão recalculados conforme encargos previstos no § 2º do artigo supracitado desde a data em que deveriam ter sido pagos, consoante artigo 7° do Decreto n° 12.214/2004, até a data do efetivo pagamento.

Razão Social	IM	CNPJ	Competências	Tributo
GRUPO NOVO ARQUITETURA E PLANJAMENTO URBANOS S/S LTDA	116510	45.107.927/0001-63	jul/20; ago/20; set/20; jun/21; set/21; abr/22; jul/22; set/22; dez/22	ISSQN
HS SIMOES NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI ME	3354830	24.152.119/0001-48	jul/20; ago/20; set/20; out/20; nov/20; dez/20; jan/21; fev/21; mar/21; abr/21; mai/21; jun/21; jul/21; ago/21; set/21; out/21; nov/21; dez/21; jan/22; fev/22; mai/22; ago/22; nov/22	ISSQN
CABRELLI RIO PRETO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	1339370	07.647.025/0001-20	Out/21 e nov/21	ISSQN
ASSISTENCE SERVIÇO EM AR CONDICIONADO LTDA EPP	3105250	13.810.232/0001-57	jul/20; out/20; nov/20; dez/20; jan/21; fev/21; abr/21; mai/21; jun/21; ago/21; set/21; out/21; nov/21; dez/21; jan/22; fev/22; mar/22; abr/22; mai/22; jun/22; jul/22; ago/22; set/22; out/22; nov/22; dez/22; jan/23 ;fev/23; mar/23; abr/23; mai/23; jun/23.	ISSQN
R T C EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME	3144270	15.407.726/0001-10	jul/20; set/20; dez/20.	ISSQN
L S DEL RIO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	3252030	20.021.868/0001-85	jul/20; ago/20; set/20; out/20; nov/20; dez/20; jan/21; fev/21; mar/21; abr/21; mai/21; jun/21; jul/21; ago/21; fev/22; mai/22; set/22; out/22; dez/22; mar/23; abr/23; jun/23.	ISSQN
AUTO POSTO A R RIO PRETO LTDA	941280	72.849.326/0001-07	jul/20; ago/20; set/20; out/20; nov/20; dez/20; jan/21; fev/21; mar/21; abr/21; mai/21; jun/21; jul/21; ago/21; set/21; out/21; nov/21; dez/21; jan/22; fev/22; mar/22.	ISSQN

São José do Rio Preto (SP), 30 de agosto de 2024
Michele S. Hirata Fabris
Auditora Fiscal Tributário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – PROTOCOLOS DEFERIDOS (10/05/2024 A 16/05/2024)

PROTOCOLO	REQUERENTE
4630-24-SJP-ALV	ADILSON ROCHA
2586-24-SJP-VIA	ADMINVEST-ADMINISTRADORA DE INVESTIMENTOS LTDA
6491-24-SJP-VIA	ADRIANA MENDES BARROSO CARAMELO, PAULO ROBERTO DE CARVALHO NOGUEIRA
2331-24-SJP-HAB	ADRIANO CESAR SANTANA
11929-23-SJP-ACE	AGS - ELETRONICA AUTOMOTIVA LIMITADA
3075-24-SJP-ACE	ALCIR APARECIDO FERNANDES ALVES
5590-24-SJP-VIA	ALDO ROGERIO FURLANETO
5555-24-SJP-ALV	ALDO ROGERIO FURLANETO
7064-24-SJP-BIC	ALESSANDRE GARCIA SILVA
5825-24-SJP-EDI	ALEXANDRE RAFAEL CASELLI
5824-24-SJP-EDI	ALEXANDRE RAFAEL CASELLI
4553-24-SJP-VIA	ALVIMAR WALTER GIACCHETTO
5202-24-SJP-ALV	ANA CAROLINA LEITE
6683-24-SJP-ACE	ANA CLAUDIA BELMAR MONIZ
4517-24-SJP-ALV	ANA PAULA PONTES DE MEDEIROS JESUS, RONALDO GONZAGA DE JESUS
6914-24-SJP-BIC	ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
9767-23-SJP-ALV	ARIANE LIBERATO STUMM
1511-24-SJP-HAB	ARIANE NAZARIO LEDIN
1731-24-SJP-ALV	ARIEL FELIPPE RIBEIRO
5501-24-SJP-VIA	ARIEL FELIPPE RIBEIRO
1732-24-SJP-HAB	ARIEL FELIPPE RIBEIRO
2397-24-SJP-HAB	BEATRIZ DA SILVA BUURON
5919-24-SJP-ACE	BECHER & BECHER CENTRO DE BELEZA LTDA
5773-24-SJP-HAB	BRUNO TONZAR, MARTA REGINA OLHER QUINTANA TONZAR
16587-23-SJP-ACE	BRUSSI & BARALDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
11302-23-SJP-ALV	C.R.G.-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
4928-24-SJP-ALV	CARLOS ALEXANDRE DE PAULA, ROSANA APARECIDA CARRARA DE PAULA
6583-24-SJP-VIA	CATRICALA & CIA LTDA
6913-24-SJP-COP	CENTRO SOCIAL PARQUE ESTORIL
5371-24-SJP-ALV	CLEBER JESUS AMARAL
5242-24-SJP-ALV	CLEBER JESUS AMARAL
6252-24-SJP-VIA	COLORADO RIO PRETO PARTICIPAÇÕES LTDA
6846-24-SJP-COP	CONCEIÇÃO APARECIDA AUGUSTO RIBEIRO CARMO
6847-24-SJP-COP	CONCEIÇÃO APARECIDA AUGUSTO RIBEIRO CARMO
6844-24-SJP-VIA	CONCEIÇÃO APARECIDA AUGUSTO RIBEIRO CARMO
6845-24-SJP-VIA	CONCEIÇÃO APARECIDA AUGUSTO RIBEIRO CARMO
5872-24-SJP-DOC	COND. EDIF. MARACAIPE
5730-24-SJP-DOC	CONDOMINIO DO EDIFICIO VERDES MARES
3806-24-SJP-DOC	CONDOMINIO EDIFICIO ILHA BELA I
2132-24-SJP-DOC	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REDENTORA
5339-24-SJP-DOC	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL DOM JOSE
5831-24-SJP-DOC	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL M.TÁCITO
5150-24-SJP-DOC	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BANDEIRANTES
5078-24-SJP-DOC	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MICHELLE QUEIROZ
5857-24-SJP-VIA	CRISTIANO LUIZ PEREIRA, ANA PAULA BERALDI PEREIRA
5749-24-SJP-HAB	D.M.G AMBROSIO & CIA LTDA
13365-23-SJP-HAB	DAMEL-ADMINISTRAÇÃO DE BENS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
6649-24-SJP-COP 6648-24-SJP-VIA	DANITHIELY AGUIAR SILVA, PATRÍCIA AGUIAR SILVA, DANIEL AGUIAR SILVA
15081-23-SJP-VIA	DANRLEY VIDAL BOCALON
2503-24-SJP-VIA	DATORE ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
4136-24-SJP-ALV	DAVI TEIXEIRA CAVALCANTE, JULIANA LONGHI RIBEIRO CAVALCANTE
4267-24-SJP-HAB	DAVI TEIXEIRA CAVALCANTE, JULIANA LONGHI RIBEIRO CAVALCANTE
4137-24-SJP-HAB	DAVI TEIXEIRA CAVALCANTE, JULIANA LONGHI RIBEIRO CAVALCANTE
6557-24-SJP-COP	DELBA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
6559-24-SJP-COP	DELBRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
6479-24-SJP-PER	DENISE HELENA DIAS SAPATERRA LOPES
4698-24-SJP-VIA	DENISE LOIS BALLURA
4414-24-SJP-ACE	DP SORVETES LTDA
5315-24-SJP-DOC	EDIFICIO ELAINE & ALFREDO
6469-24-SJP-DOC	EDIFICIO JOSE BERTELI
6815-24-SJP-DOC	EDIFÍCIO PRIMAVERA II
5105-24-SJP-DOC	EDIFICIO RESIDENCIAL BROMELIAS
5495-24-SJP-DOC	EDIFICIO RESIDENCIAL MONTREAL
5503-24-SJP-DOC	EDIFÍCIO RIVIERA III

4060-22-SJP-ALV	EDISON MARCIO DOS SANTOS
3463-24-SJP-VIA	EDISON MARCIO DOS SANTOS, ANA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS
5489-24-SJP-ALV	EDNAN MATIAS DOS SANTOS, VITÓRIA FERNANDA HENRIQUE DOS SANTOS
4636-24-SJP-HAB	EDUARDO CASTRO TAVEIRA, CHRISTIANE MASSI SARKIS
4623-24-SJP-ALV	ELAINE GONÇALVES DOS SANTOS, ROBSON VAGNER DOS SANTOS
3291-24-SJP-HAB	ELEONE SOUZA MORAES
6707-24-SJP-VIA	ELISANGELA DE JESUS MAGALHAES
5192-24-SJP-ALV	ELIZABETH SOARES DA SILVA DOS SANTOS
3214-24-SJP-VIA	ELIZANGELA HARUKO HASHIMOTO
6243-24-SJP-HAB	ELIZANGELA HARUKO HASHIMOTO
17172-23-SJP-ALV	EMILY LODETTE AGUERO DOS REIS
604-24-SJP-AUT	EMMANUEL PEREIRA, GISELE CRISTINE DYONISIO FERNANDES
2136-24-SJP-ALV	ERICA CRISTINA MARQUES
4217-24-SJP-ALV	ESDRAS NAUM DE MAGALHÃES, ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA MAGALHÃES
6911-24-SJP-BIC	FÁBIA RIBEIRO
5990-24-SJP-VIA	FABIO RICARDO RIBEIRO
14494-22-SJP-ALV	FABIO RICARDO RIBEIRO, MARIA CLAUDIA BORGES RIBEIRO
3521-24-SJP-ALV	FABIO RICARDO RIBEIRO, MARIA CLAUDIA BORGES RIBEIRO
6788-24-SJP-BIC	FELIPE ANTONIO BRASSOLATI
4903-24-SJP-ALV	FELIPE AUGUSTO VIOLA
5380-24-SJP-VIA	FERNANDA DE FREITAS COELHO
2832-24-SJP-ALV	FERNANDO APARECIDO MANHORELO FREIRE
6650-24-SJP-LOC	FERNANDO FURLAN LEME
6652-24-SJP-LOC	FERNANDO FURLAN LEME
5397-24-SJP-ALV	FERNANDO LUIS RODRIGUES DE SOUSA
7053-24-SJP-BIC	FERNANDO MARIO LEMOS
7050-24-SJP-BIC	FERNANDO MARIO LEMOS
5307-24-SJP-ALV	FERNANDO MARTINS DE SOUZA, CÉLIA MARIA RODRIGUES CASTILHO DE SOUZA
1805-24-SJP-VIA	FLÁVIO HENRIQUE ZANETO DE ASSIS
1840-24-SJP-AUT	FOR MARX LTDA
613-24-SJP-ALV	FRANCISCO CARLOS MARGONARI, POLYANE MARIA MUNHOZ MARGONARI
4333-24-SJP-HAB	GARP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
6680-24-SJP-VIA	GILBERTO ALVES DE SOUZA
2909-24-SJP-ACE	GISELE TOBIAS SOARES NAGLIATI
6581-24-SJP-COP	GRANDE INSPETORIA LITURGICA DA 8 REGIÃO
6520-24-SJP-VIA	HEBERT MORAES MACHADO
6811-24-SJP-BIC	HENRIQUE GARBINA DE SOUZA
7076-24-SJP-BIC	HENRIQUE GARBINA DE SOUZA
6502-24-SJP-VIA	IGOR DOS SANTOS FREITAS
2074-24-SJP-APR	IGUI WORLDWIDE PISCINAS LTDA - EPP
4179-24-SJP-ACE	INDUSPORT RIO PRETO PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
487-24-SJP-ACE	INNERE PILATES CLASSICO LTDA
3979-24-SJP-HAB	ISABELLE MACARINE DA SILVA, RODRIGO GUTIERREZ BONFIN
4287-24-SJP-ALV	ISALICE MIRANDA DE CARVALHO
2521-24-SJP-ACE	J SOUZA COMÉRCIO DE PEÇAS E FUNILARIA LTDA
3456-24-SJP-ACE	J. C. DA SILVA GARCIA FILHO FUNILARIA E PINTURA
3316-24-SJP-HAB	JESSICA FERNANDA HONORIO NUNES
6900-24-SJP-BIC	JESSICA VITORASSO
3833-24-SJP-ALV	JHEYMES PAULO GONÇALVES DA SILVA
2981-24-SJP-ALV	JOAO CARLOS MIQUELINI, MARIA ANGELICA DOS REIS MIQUELINI
4948-24-SJP-ALV	JOÃO LUIZ FURLAN, VERA ALICE CHIAROTI FURLAN
6803-24-SJP-VIA	JOÃO MANOEL CAVERZAN
2980-24-SJP-ALV	JOÃO SYLVIO CAMOLESI, YARA FRANCISCA VASCONCELLOS CAMOLESI
482-24-SJP-ACE	JOSE ANGELO FAUSTINO 01857378890
7036-24-SJP-BIC	JOSE ARLINDO ALVES
5924-24-SJP-EDI	JOSÉ CARLOS BIN
5026-24-SJP-ALV	JOSÉ CARLOS FAGALI CASACA, REGINA CELIA RANGEL FAGALI CASACA
6999-24-SJP-BIC	JOSÉ ELIEZER ANTUNES
6880-24-SJP-BIC	JOSE LUIZ ZILLI
6881-24-SJP-BIC	JOSE LUIZ ZILLI
1050-24-SJP-LAC	JOSÉ RINALDO ALBINO
3296-24-SJP-HAB	JUNIOR CESAR DOS SANTOS, LUCELIALAURAFREITASRODRIGRES, DIMAS ARROYO, VANESSA DA CUNHA ARROYO
5001-24-SJP-EDI	KATIA BAIDA RUMI
10598-22-SJP-ALV	KLEDIR ACOSTA PAES MENDES
4562-24-SJP-VIA	KLEDIR ACOSTA PAES MENDES
4849-24-SJP-ACE	KUDO RIO PRETO TRANSPORTES LTDA
2882-24-SJP-AUT	L&L GESTÃO DE IMÓVEIS PROPRIOS LTDA
2821-24-SJP-VIA	L&L GESTÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
3429-24-SJP-HAB	LARISSA FERREIRA MAIOTO, JULIANO CESAR SILVA OLIVEIRA VITAL
5363-24-SJP-MUR	LAYANE AGATHA ESTEVES MORAES, BRENDON LUCAS FERREIRA DE SOUZA
5571-24-SJP-VIA	LAZARO CESAR DE OLIVEIRA
6972-24-SJP-BIC	LEONARDO LUCAS ROSSETO
12781-23-SJP-DOC	LOJAS TANGER LTDA
5250-24-SJP-VIA	LOPES FARINHA & FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA
4068-24-SJP-ACE	LOTÉRICA PRINCESA DO PRAÇA LTDA
1708-24-SJP-VIA	LUCIA PERSICO BARRETA
5410-24-SJP-ALV	LUCIANO FERREIRA FERNANDES, ANA PAULA DE SOZA FERNANDES
3492-24-SJP-ACE	LUCIMARA DOS SANTOS
3813-23-SJP-DIR	LUIS CARLOS PERLE, NEUSA MARTINS PERLE
6671-24-SJP-VIA	LUIS HENRIQUE PRONTI
6889-24-SJP-BIC	LUIS PEIXOTO FRISENE
830-23-SJP-ALV	LUIZ ANTONIO DE SOUZA, LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA
6793-24-SJP-VIA	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FAGGION
13334-23-SJP-ACE	M. GONZALES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
4065-24-SJP-ACE	M.IVONEIDE DOS SANTOS
14736-23-SJP-HAB	MAICON RODRIGO BRESEGHELLO, JOSILENI RAFAEL DA SILVA BRESEGHELLO
7019-24-SJP-BIC	MANOEL BELARMINO DE SOUZA E SILVA
7030-24-SJP-BIC	MANOEL BELARMINO DE SOUZA E SILVA
3307-24-SJP-ALV	MARCELO PERPÉTUO ROMANIN, IZA PAULA POLETTI ROMANIN
5967-24-SJP-ALV	MARCELO RICARDO DA SILVA, FERNANDA WOLGA SILVA
5800-24-SJP-ALV	MARCELO RODRIGO SARTORELLI, GRAZIELA FERNANDA DE BARROS
4182-24-SJP-HAB	MARCELO VELOSO LEMOS, DANIELA ROCHA DE OLIVEIRA
3908-24-SJP-VIA	MÁRCIA NALU PIMENTA DE ANDRADE, CLÁUDIA TÂNIA PIMENTA DOS SANTOS, NILTON BORGES PIMENTA, VANDA HELENA PIMENTA GARCIA
16193-23-SJP-ALV	MARCIO SIMONIO GARNICA
4628-24-SJP-ALV	MARCIO SIMONIO GARNICA, ALINE MARA PAVIM GARNICA
4629-24-SJP-VIA	MARCIO SIMONIO GARNICA, ALINE MARA PAVIM GARNICA
6853-24-SJP-PER	MARCO ANTONIO SCARPASSA
6616-24-SJP-COP	MARCOS AURÉLIO SABINO, LUCIA DE SOUZA PINTO
3580-24-SJP-HAB	MARCOS FRANGIE TEDESCHI, NATALIA ALVES FERREIRA
6025-24-SJP-COP	MARCOS VINICIUS HAYASHI PINTO
2053-24-SJP-DIR	MARDEM MACEDO SOUZA, JOANA CRISTINA FILIAGI SOUZA
1064-24-SJP-ALV	MARIA LUCIA LEONARDI, RAFAEL DE ANDRADE
5942-24-SJP-ALV	MARIENE PETROCILO GARCIA MATTOS, THIAGO ELIESER MATTOS DE SOUZA
6998-24-SJP-BIC	MARLENE CAPELIN
7001-24-SJP-BIC	MARLENE CAPELIN
7002-24-SJP-BIC	MARLENE CAPELIN
7004-24-SJP-BIC	MARLENE CAPELIN
4035-24-SJP-SUB	MASSANORI SIMOYAMA JUNIOR, MARCIA REGINA DE OLIVEIRA SIMOYAMA
3866-24-SJP-ALV	MATHEUS TORRES VIARO, PAMELA AGDA CARVALHO COSSI
4984-24-SJP-ALV	MATHILDE LUIZA FELTRIM DE CARVALHO
6927-24-SJP-DEN	MAURICIO DA SILVA SANTOS
208-23-SJP-ALV	MAYARA APARECIDA DAS NEVES
4178-24-SJP-ACE	MF GONZALES CONSTRUCAO LTDA
2757-24-SJP-VIA	MILENA REPIZO RODRIGUES
12472-23-SJP-ALV	MILENA REPIZO RODRIGUES
6508-24-SJP-VIA	NADJA LUCIA PACO PETENATI
5344-24-SJP-VIA	NATALIA FERNANDA NEVES VERÍSSIMO
5345-24-SJP-VIA	NATALIA FERNANDA NEVES VERÍSSIMO
2967-23-SJP-ALV	NELI LUCIA SANTANA MOREIRA
2111-24-SJP-ALV	NELI LUCIA SANTANA MOREIRA
6703-24-SJP-BIC	NELSON BAPTISTA DE SOUZA
6700-24-SJP-COP	NELSON BAPTISTA DE SOUZA
6701-24-SJP-COP	NELSON BAPTISTA DE SOUZA
4833-24-SJP-ALV	NELSON REINALDES, MARIA LUIZA BARCELOS RODRIGUES
7000-24-SJP-BIC	NEUMA APARECIDA SILVA LODI
5416-24-SJP-ALV	NEWTON TEODORO DE OLIVEIRA, ADRIANA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
2372-24-SJP-ACE	NORIVAL ALVES TOSTA
2330-24-SJP-HAB	NORIVAL ALVES TOSTA, LUCELENA GALLO ALVES TOSTA
4187-24-SJP-HAB	NUBIA NARA MARINHO DA SILVA
3168-24-SJP-ALV	ONILD PAUL, MAGDALA FLORISTE
544-24-SJP-SUB	ORIVAL ZUCATTO MARTINS, MARINEIDE APARECIDA STABILE MARTINS
511-24-SJP-ACE	P. A. G. LIOSSI MOTOS
3760-24-SJP-EDI	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA
4415-24-SJP-ALV	PAULO ELI DE CASTILHO
6753-24-SJP-COP	PEDRA VIVA INCORPORADORA E
1609-24-SJP-ALV	PEDRO LUIS GARCIA CARNIATO, SILVANA APARECIDA DOS SANTOS CARNIATO
6585-24-SJP-COP	PEDRO VICHIATO JUNIOR
5758-24-SJP-HAB	PERSIO ARY GIACCHETTO, SOLANGE MARIA PEREIRA GIACCHETTO
6481-24-SJP-VIA	QUALITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
4527-24-SJP-EDI	RAPHAEL HENRIQUE NARDINI DO PRADO
4710-24-SJP-DOC	RESIDENCIAL FENIX
5308-24-SJP-DOC	RESIDENCIAL GEBOR
3884-24-SJP-DOC	RESIDENCIAL PARISE II
5696-24-SJP-DOC	RESIDENCIAL SELENE
4708-24-SJP-VIA	RICARDO PRADO DE SOUZA
4709-24-SJP-VIA	RICARDO PRADO DE SOUZA
6606-24-SJP-VIA	RIO PRETO AUTOMOVEL CLUBE
6607-24-SJP-VIA	RIO PRETO AUTOMOVEL CLUBE
6610-24-SJP-VIA	RIO PRETO AUTOMOVEL CLUBE
6602-24-SJP-VIA	RIO PRETO AUTOMÓVEL CLUBE
6609-24-SJP-VIA	RIO PRETO AUTOMÓVEL CLUBE
4478-24-SJP-HAB	ROBERTO CARLOS DE SOUZA
1357-24-SJP-HAB	ROBERTO DELA BANDEIRA, BERENICE PINTO MAGALHÃES DELA BANDEIRA
1980-24-SJP-ALV	ROGERIO DA SILVA MILLE
2953-24-SJP-EDI	ROGERIO FERNANDES DE REZENDE
2954-24-SJP-EDI	ROGERIO FERNANDES DE REZENDE
6666-24-SJP-COP	RONALDO ALVES DOS SANTOS BATISTA, NAYARA BATISTA DA SILVA ALVES
4848-24-SJP-HAB	RONALDO EUZEBIO DOS SANTOS
790-24-SJP-ALV	RONALDO MATOS DE SOUZA
3807-24-SJP-LCO	RONALDO MATOS DE SOUZA
1455-24-SJP-HAB	RUI FLAVIO GARCIA LOPES
1454-24-SJP-ALV	RUI FLAVIO GARCIA LOPES
16645-23-SJP-ALV	SABRINA GOMES BAER COSTA
5155-24-SJP-VIA	SALOMÃO ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA
6092-24-SJP-HAB	SAMUEL HENRIQUE FERREIRA, ALINE FERNANDA DO CARMO FERREIRA
13392-22-SJP-ALV 3250-24-SJP-SUB 3252-24-SJP-HAB	SENIVALDO DOS REIS JUNIOR, LUANA DE PAULA MARTINS SIQUEIRA DOS REIS
6054-23-SJP-ALV	SERGIO DANIEL LEITE CRIVELIN
6132-23-SJP-VIA	SERGIO DANIEL LEITE CRIVELIN
6135-22-SJP-ALV	SERGIO DANIEL LEITE CRIVELIN
6717-24-SJP-COP	SERGIO DEMETRIO
4836-24-SJP-ALV	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
822-24-SJP-ALV	SEVE HOLDING PATRIMONIAL LTDA
6975-24-SJP-BIC	SHIRLEI SANTOS GOMES VILLEGA RIOS
361-24-SJP-ALV	SILAS JOSE DOS SANTOS, RITA DE CASSIA AMYUNI DOS SANTOS

5982-24-SJP-VIA	SILAS JOSE DOS SANTOS, RITA DE CASSIA AMYUNI DOS SANTOS
362-24-SJP-HAB	SILAS JOSE DOS SANTOS, RITA DE CASSIA AMYUNI DOS SANTOS
5715-24-SJP-VIA	SILVIA APARECIDA VIEIRA
2845-24-SJP-ALV	SILVIA HELENA DE SOUZA
6599-24-SJP-COP	SILVIA MARIA CORREA DE MELO MARCONI
7086-24-SJP-BIC	SIMONE FERREIRA GOMES
6824-24-SJP-COP	SÔNIA BORJA SURNICHE
2761-24-SJP-ALV	SONIA MARIA ANSELMO, TIAGO PINNA LIOS
6637-24-SJP-COP	SRX PARTICIPAÇÕES LTDA
6634-24-SJP-VIA	SRX PARTICIPAÇÕES LTDA
6635-24-SJP-VIA	SRX PARTICIPAÇÕES LTDA
4773-24-SJP-VIA	STEPHANIE THERAME JEAN, RONALD JEAN
14089-22-SJP-ALV	STEPHANIE THERAME, RONALD JEAN
5173-24-SJP-ALV	TÂNIA HARNIK FERNANDES, JOSÉ ILO FERNANDES JÚNIOR, AMANDA FERNANDES
2526-24-SJP-ACE	TEC SERVICE FERRAMENTAS LTDA
6781-24-SJP-BIC	THAYLA GUERZI
6885-24-SJP-BIC	THIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA
6542-24-SJP-VIA	THIAGO SILVA DE CASTRO
5396-24-SJP-ALV	TULIO DESTRO DA COSTA, MARIANA VIVIAN PAULINO SANTOS COSTA
11703-23-SJP-ALV	UMBERTO SANCHES ALVARES
1717-24-SJP-ALV	VALDECIR ROBERTO GUERREIRO, SIRLEI ABREU GUERREIRO
7009-24-SJP-BIC	VALDIR CUSTÓDIO LEITE JUNIOR
5863-24-SJP-HAB	VANDERLEI PEREIRA, JOCÉLI APARECIDA NOVAIS PEREIRA
3986-24-SJP-ALV	VANESSA RENATA BRIANTI PIMENTA, RICARDO JOSÉ CARUSO DAVID
12535-23-SJP-ACE	VITA & VIDOTTI FISIOTERAPIA LTDA
4866-24-SJP-ALV	VIVIANE DOS SANTOS FERRARESE
6736-24-SJP-BIC	VIVIANI APARECIDA LOPES DE TOLEDO
5554-24-SJP-ALV	WILSON DE SOUZA, SANDRA LOURENÇO DE SOUZA
2525-24-SJP-HAB	WOLLIVER GOUVEIA ALVES, EVELYN MOIA DOS REIS
13605-23-SJP-ACE	ZANETTI E MADI LTDA ME

MARIANA MORASCO CHIAVATELLI PENTEADO
AGENTE ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – PROTOCOLOS INDEFERIDOS (23/08/2024 A 29/08/2024)

PROTOCOLO	REQUERENTE
9682-24-SJP-ACE	46.003.481 BRUNA RODRIGUES DA SILVA
11501-24-SJP-HAB	ADÃO DA COSTA MORAIS
11480-24-SJP-VIA	ADILBERTO ADAUTO MINUCIO
7529-24-SJP-ALV	ADRIANE ALBUQUERQUE CIRELLI, SEBASTIÃO CIRELLI
4344-24-SJP-ALV	ALEXANDRE DE CAMARGO SANCHES
11564-24-SJP-ALV	ALEXANDRE ORTUNHO, JULIANA MARTIM ORTUNHO
12172-24-SJP-GER	ALICE RODRIGUES
9589-24-SJP-LAC	ANDREA REPISO YACOVENCO
11918-24-SJP-COP	ANTONIO ROBERTO BOZOLA
3013-24-SJP-ACE	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS
11430-24-SJP-HAB	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
11269-24-SJP-HAB	ASSOCIAÇÃO LITERÁRIA E EDUCATIVA SANTO ANDRÉ
8732-24-SJP-ACE	ATACADÃO RENASCER MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
6096-24-SJP-ACE	BC CONTABILIDADE RIO PRETO EIRELI
11403-24-SJP-VIA	BEATRIZ ALMEIDA MIRANDA
9294-24-SJP-ACE	BENI CAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E VEÍCULOS LTDA.
16444-23-SJP-ACE	BMS CONSTRUCOES E COMERCIO RIO PRETO LTDA
8439-24-SJP-ACE	BRASA GAS LTDA
4185-24-SJP-HAB	BRAZ CARLOS FERREIRA, MARIA DE LOURDES MARQUES FERREIRA
10595-24-SJP-ALV	BRUNO FELINTO COSTA DA SILVA
11812-24-SJP-ALV	C B M ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS RP LTDA
11151-24-SJP-HAB	CANDIDA ANGELICA MACHADO DIAS MOSCARDINI
11155-24-SJP-HAB	CANDIDA ANGELICA MACHADO DIAS MOSCARDINI
11150-24-SJP-ALV	CANDIDA ANGELICA MACHADO DIAS MOSCARDINI
11542-24-SJP-ALV	CARLO HUMBERTO GRAZIOLI
11039-24-SJP-ALV	CARLOS ESTEVO
11047-24-SJP-HAB	CAROLINE CAMARA LOPES
10686-24-SJP-ACE	CLINICA BUCHALLA LTDA
7693-24-SJP-ACE	CLINICA FISIOTERAPICA RIOPRETENSE LTDA
4885-22-SJP-AUT	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU-COHAB/BAURU
10887-24-SJP-VIA	DALLILA DI BISCEGLIE PASIANI ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
11386-24-SJP-HAB	DGG ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA
11664-24-SJP-MUR	DIRCE GONÇALVES DOS SANTOS
11174-24-SJP-ALV	DOUGLAS PIOLI DE PAULA
11392-24-SJP-ALV	DR BOM DEMAIS CONSTRUTORA LTDA
11300-24-SJP-ALV	ED ANTONIO FUMAGALLI
12189-24-SJP-DOC	EDIFÍCIO RESIDENCIAL J. J. VERDI
11456-24-SJP-VIA	EDUARDO ORLANDI MALUF
11324-24-SJP-HAB	ELIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
12221-24-SJP-GER	ELIEZER LUCAS SCIENCIA
10742-24-SJP-VIA	EVERTON VIEIRA DE SOUZA
12299-24-SJP-BIC	FÁBIA RIBEIRO
8316-24-SJP-HAB	FABIO WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS
8315-24-SJP-ALV	FABIO WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS
8511-24-SJP-ACE	FERNANDO ISMAEL TORTORELLO
6769-24-SJP-VIA	FLAVIA ROBERTA FERREIRA DA SILVA
11976-24-SJP-SUB	FRANCIELLE CARDOSO BUZON
10506-24-SJP-ACE	GARZON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
11684-24-SJP-VIA	GENIVALDO SANTOS MARTIN
11682-24-SJP-VIA	GENIVALDO SANTOS MARTINS
9602-24-SJP-ALV	GILMAR TOSCHI GOMES
10722-24-SJP-ALV	GLEICY KELLY DE OLIVEIRA, ALBERTO MERGULHÃO GUIMARÃES
10238-24-SJP-EDI	GUSTAVO PAES DE OLIVEIRA
11961-24-SJP-ALV	HELENA MARIA DA COSTA, CLEBER ROGERIO MODA
9386-24-SJP-ACE	HYAGO CEZAR BARBOSA DA CUNHA
10265-24-SJP-ACE	ICJ INTERIOR ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA
7609-24-SJP-VIA	IGOR DOS SANTOS FREITAS
11279-24-SJP-ACE	IGREJA CRISTA MARANATA
15412-23-SJP-ACE	IGREJA PLENITUDE DE DEUS
10778-24-SJP-ACE	IGUASPORT LTDA
11060-24-SJP-HAB	ISMAEL DE OLIVEIRA GOMES, FLAVIANA MICHELE FERNANDES GOMES
6062-24-SJP-SUB	J. D. DONZELINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
11594-24-SJP-AUT	JEFFERSON CHAMA, LOURDES DE ASSIS CHAMA
11419-24-SJP-ALV	JESUS APARECIDO DE OLIVEIRA
11099-24-SJP-ALV	JJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
16372-23-SJP-DIR	JOÃO ALVES COUTINHO
16760-23-SJP-ALV	JOÃO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS
12009-24-SJP-BIC	JOSE LUIZ ZILLI
12008-24-SJP-BIC	JOSE LUIZ ZILLI
12004-24-SJP-BIC	JOSE LUIZ ZILLI
7459-24-SJP-VIA	JOSÉ PATINI NETTO
11291-24-SJP-ALV	JOSÉ ROBERTO SAAD
7855-24-SJP-VIA	JULIANA MARTINELLI DO NASCIMENTO
11034-24-SJP-HAB	JULIANO ZADALON MATTA, RENATA CRISTINA GUBOLIN MATTA
11787-24-SJP-EDI	JULIO PASQUETTO
10619-24-SJP-HAB	KELLY GIMENEZ RIBEIRO
10618-24-SJP-SUB	KELLY GIMENEZ RIBEIRO
8018-24-SJP-ALV	LOURIVAL MARQUES DE SOUZA
11156-24-SJP-ALV	LUCAS ANTUNES
11997-24-SJP-BIC	LUIS CARLOS BAUEB
11996-24-SJP-BIC	LUIS CARLOS BAUEB
11576-24-SJP-VIA	LUIS ROBERTO RIBEIRO SEIXAS
11768-24-SJP-COP	LUIZ FELIPE FETT POLETO
11813-24-SJP-EDI	MANOEL CREDITO DA SILVA JUNIOR
8982-24-SJP-VIA	MARCELO AUGUSTO GONÇALVES, PATRICIA JULIÃO GONÇALVES
1766-24-SJP-HAB	MARCELO AUGUSTO GONÇALVES, PATRICIA JULIÃO GONÇALVES
917-24-SJP-ALV	MARCELO AUGUSTO GONÇALVES, PATRICIA JULIÃO GONÇALVES
11211-24-SJP-ALV	MARCOS ALBERTO GUBOLIN, GISLAINE CRISTINA RODRIGUES GUBOLIN
11783-24-SJP-ACE	MARIA BONITA ARTIGOS PARA FESTA E EPOCA LTDA
11495-24-SJP-VIA	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
11354-24-SJP-ALV	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
11750-24-SJP-VIA	MARIA LUCIA ATIQUE GABRIEL
11147-24-SJP-LCO	ODETE RIBAU LEITE, ELOISE SANTOS MIGLIONNI
11140-24-SJP-HAB	ODETE RIBAU LEITE, ELOISE SANTOS MIGLIONNI
11149-24-SJP-VIA	ODETE RIBAU LEITE, ELOISE SANTOS MIGLIONNI
11142-24-SJP-HAB	ODETE RIBAU LEITE, ELOISE SANTOS MIGLIONNI
11138-24-SJP-ALV	ODETE RIBAU LEITE, ELOISE SANTOS MIGLIONNI
11899-24-SJP-LAC	OTAVIO DIAS JUNIOR
10915-24-SJP-ALV	P & G ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
10542-24-SJP-ALV	PALOMA CUNTO BORGES BENTO
6912-24-SJP-ALV	PAULO ROBERTO DE CARLOS NOGUEIRA
11028-24-SJP-ALV	PEDRA VIVA INCORPORADORA & ADMINISTRADORA LTDA
2261-24-SJP-ACE	PINHEIRO TORRES E TORRES COMERCIO DE AÇAI LTDA
11913-24-SJP-ALV	PRISCILA FERNANDES POLATTO
9934-24-SJP-ALV	RAFAEL FAVA PESSOA
9775-24-SJP-ALV	RENAN HENRIQUE FERANCINI
11688-24-SJP-COP	RENATA MEIRE INHANES SEGATINI
11932-24-SJP-DEN	RESIDENCIAL GIULIA
11642-24-SJP-COP	RITA APARECIDA DA SILVA
7301-24-SJP-ACE	RODOBENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
9766-24-SJP-ALV	RODRIGO DE SIQUEIRA ANGNENDT
11382-24-SJP-EDI	ROGÉRIO ROSALLES
10678-24-SJP-ALV	ROVILSON FELIX DE FREITAS, IZILDINA TEIXEIRA DE FREITAS
2709-24-SJP-ACE	RP ROLAMENTOS COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA
11784-24-SJP-VIA	SABRINA MANELLI GIORGI
9825-24-SJP-ALV	SABRINA SANTOS
10339-24-SJP-ALV	SERGIO SAKAE TAKAYANANE, ADRIANA DEUSA TAKAYANANE
11492-24-SJP-ACE	SILVIA APARECIDA SOARES
11988-24-SJP-BIC	SIMONE FERREIRA GOMES
11778-24-SJP-COP	SONIA MARIA MENDONÇA RIBEIRO
8738-24-SJP-ALV	STANLEY MAGNO DE OLIVEIRA MELO, RENATA VASCONCELLOS SILVA
11601-24-SJP-AUT	SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
11090-24-SJP-ALV	THALYTA ANDRESSA DE BIAGI
12038-24-SJP-BIC	ULISSES DA SILVA GOMES
156-24-SJP-DOC	UNIRP
3618-24-SJP-HAB	VALDIR ANTUNES DO PRADO
3619-24-SJP-ALV	VALDIR ANTUNES DO PRADO
9435-24-SJP-LCO	VALDIR ANTUNES DO PRADO
11591-24-SJP-SUB	VALTER MARTINS FERREIRA
10528-24-SJP-ALV	VALTERLEI PEDROZO
11955-24-SJP-VIA	VANDER RENATO BIANCHIN
11950-24-SJP-ALV	VANDER RENATO BIANCHIN, ELIANA APARECIDA RODRIGUES BIANCHIN
11952-24-SJP-HAB	VANDER RENATO BIANCHIN, ELIANA APARECIDA RODRIGUES BIANCHIN
9514-24-SJP-GER	VANESSA CRISTINA RIBEIRO
10086-24-SJP-VIA	VENTTURA EMPREENDIMENTOS LTDA
11344-24-SJP-LCO	VILSON FRANCISCO DE CASTILHO JUNIOR
7676-24-SJP-COP	VRALDEN PORTO
7675-24-SJP-COP	VRALDEN PORTO
10350-24-SJP-ALV	WESLLEY MARTINS ALVES
11221-24-SJP-HAB	WILLIAM DALBERT AZEVEDO

MARIANA MORASCO CHIAVATELLI PENTEADO
AGENTE ADMINISTRATIVO

Secretaria Municipal de Serviços Gerais
Inspetoria Fiscal de Posturas
EDITAL nº2485/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis constantes do presente Edital e abaixo relacionados: Para cumprir o determinado nas notificações abaixo relacionadas no prazo legal, nos termos da legislação pertinente

sob pena de multa na forma da legislação vigente.
Ademais informamos que é possível obter maiores informações, solicitar cópia da notificação e requerer dilações de prazo pelo e-mail smserv.fiscalizacao@riopreto.sp.gov.br.

Notificação	Irregularidade	Proprietário/ Compromissário/ Correspondente	Cad. imóvel	Endereço
244724	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Setpar Jumi Empreendimentos Imobiliarios Ltda / Lorran Diniz Pintan	431031000	R Luiza Gonçales Rodrigues, Qd 15, Lt 02, Res Setsul
244724	Limpeza geral do passeio público e fronteiriços ao imóvel	Setpar Jumi Empreendimentos Imobiliarios Ltda / Lorran Diniz Pintan	431031000	R Luiza Gonçales Rodrigues, Qd 15, Lt 02, Res Setsul
244728	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Setpar Jumi Empreendimentos Imobiliarios Ltda / Paulo Cesar Praconi	431046000	Av Dr Osmar Maia, Qd 15, Lt 17, Res Setsul
244728	Limpeza geral do passeio público e fronteiriços ao imóvel	Setpar Jumi Empreendimentos Imobiliarios Ltda / Paulo Cesar Praconi	431046000	Av Dr Osmar Maia, Qd 15, Lt 17, Res Setsul
245632	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Mario Welber Bongiovani Ferreira	434235000	R Zilda Duran da Silva, Qd 01, Lt 07, Res Vila Verde
245632	Limpeza geral do passeio público e fronteiriços ao imóvel	Mario Welber Bongiovani Ferreira	434235000	R Zilda Duran da Silva, Qd 01, Lt 07, Res Vila Verde
245798	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Setpar Grupofort II Empreendimentos Imobiliairios Spe Ltda / Juliano Viudes	267962000	R Rosa Mari Rosa dos Santos, Qd 33, Lt 21, Res São Thomaz II
245798	Limpeza geral do passeio público e fronteiriços ao imóvel	Setpar Grupofort II Empreendimentos Imobiliairios Spe Ltda / Juliano Viudes	267962000	R Rosa Mari Rosa dos Santos, Qd 33, Lt 21, Res São Thomaz II
245798	Construção de mureta e passeio publico (mureta de 40cm)	Setpar Grupofort II Empreendimentos Imobiliairios Spe Ltda / Juliano Viudes	267962000	R Rosa Mari Rosa dos Santos, Qd 33, Lt 21, Res São Thomaz II
245786	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Herotildes Bianco Cirezola	258005000	R Marcio Yutaka Okayama, Qd 18, Lt 21, Lot Setparque Avenida 2
245786	Limpeza geral do passeio publico	Herotildes Bianco Cirezola	258005000	R Marcio Yutaka Okayama, Qd 18, Lt 21, Lot Setparque Avenida 2
244643	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Stephen Firmani Mendes	430515000	R Rene Fernandes, Qd 01, Lt 04, Lot Copaln
248981	Limpeza geral do passeio público e fronteiriços ao imóvel	EEPG Antonio Teixeira Marques	307896002	R Ararigboia, 775, Pq Res Joaquim Nabuco
248981	Reforma do passeio público	EEPG Antonio Teixeira Marques	307896002	R Ararigboia, 775, Pq Res Joaquim Nabuco
248998	Remoção de entulho depositado do no passeio publico	Judith Martins Ferreira Simonini, Espolio de	308489000	R Padre Manoel da Nobrega, 626, Qd 02, Lt 30, Vila Mangini
248998	Limpeza geral do passeio público e fronteiriços ao imóvel	Judith Martins Ferreira Simonini, Espolio de	308489000	R Padre Manoel da Nobrega, 626, Qd 02, Lt 30, Vila Mangini
248998	Reforma do passeio público	Judith Martins Ferreira Simonini, Espolio de	308489000	R Padre Manoel da Nobrega, 626, Qd 02, Lt 30, Vila Mangini
249192	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Fsa Assessoria Empresarial Ltda	902284000	R Antonio Sergio Vançan, Qd 30, Lt 01, Lot Fazenda Rio Preto
249192	Construção de mureta e passeio publico (mureta de 40cm)	Fsa Assessoria Empresarial Ltda	902284000	R Antonio Sergio Vançan, Qd 30, Lt 01, Lot Fazenda Rio Preto
249051	Construção de mureta e passeio publico (mureta de 40cm)	Nobreville Empreendimentos Imobiliairios Ltda / Vander Luiz Pinto	902165000	R Jorge da Costa Maciel, Qd 24, Lt 02, Lot Fazenda Rio Preto
249031	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Setcorp 163 Urbanizadora Ltda / Carlos Martini	345599000	Av Maria Apparecida Falleiros de Paula, Qd 19, Lt 17, Setvalley
249031	Limpeza geral do passeio publico	Setcorp 163 Urbanizadora Ltda / Carlos Martini	345599000	Av Maria Apparecida Falleiros de Paula, Qd 19, Lt 17, Setvalley
247918	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	/ Walter Luiz Costa / Maria Marly Moraes Costa	227711000	R Dez de Abril, 781, Qd 159, Lt 31, Solo Sagrado
247918	Limpeza geral do passeio publico	/ Walter Luiz Costa / Maria Marly Moraes Costa	227711000	R Dez de Abril, 781, Qd 159, Lt 31, Solo Sagrado
247918	Manter o terreno sempre limpo, controlar a vegetação não cultivada, insetos de detritos e demais materiais que proporcionem risco à coletividade	/ Walter Luiz Costa / Maria Marly Moraes Costa	227711000	R Dez de Abril, 781, Qd 159, Lt 31, Solo Sagrado
247918	Construção de passeio público	/ Walter Luiz Costa / Maria Marly Moraes Costa	227711000	R Dez de Abril, 781, Qd 159, Lt 31, Solo Sagrado
249265	Construção de mureta e passeio publico (mureta de 40cm)	Setpar Setsul II Empreendimentos Imobiliairios Spe Ltda / Clayton Pereira de Lira	440042000	R Dorival Alves Tremura, Qd 28, Lt 09, Lot Res Setsul II
249134	Construção de mureta e passeio publico (mureta de 40cm)	Setpar Setsul II Empreendimentos Imobiliairios Spe Ltda / Renata Candido Souza de Oliveira Muniz	439401000	R Donel Euzebio da Silva, Qd 07, Lt 02, Lot Res Setsul II
249134	Limpeza geral do passeio público e fronteiriços ao imóvel	Setpar Setsul II Empreendimentos Imobiliairios Spe Ltda / Renata Candido Souza de Oliveira Muniz	439401000	R Donel Euzebio da Silva, Qd 07, Lt 02, Lot Res Setsul II
249116	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Jose Marcos Pedro	106962000	R Dr Mario Clapier Urbinati, Qd 07, Lt 02, Jd Moyses Miguel Haddad
249116	Limpeza geral do passeio público e fronteiriços ao imóvel	Jose Marcos Pedro	106962000	R Dr Mario Clapier Urbinati, Qd 07, Lt 02, Jd Moyses Miguel Haddad
249085	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Paulo Henrique Marchiori	902202000	Av Luiz Martins Filho, Qd 25, Lt 17, Lot Fazenda Rio Preto
249085	Construção de mureta e passeio publico (mureta de 40cm)	Paulo Henrique Marchiori	902202000	Av Luiz Martins Filho, Qd 25, Lt 17, Lot Fazenda Rio Preto
249295	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Travssia Securitizadora S/A / / Anna Luara Allarcon Oliveira	902237000	R Yami Domingues Padilha, Qd 28, Lt 06, Lot Fazenda Rio Preto
249295	Construção de mureta e passeio publico (mureta de 40cm)	Travssia Securitizadora S/A / / Anna Luara Allarcon Oliveira	902237000	R Yami Domingues Padilha, Qd 28, Lt 06, Lot Fazenda Rio Preto
249344	Limpeza de imóvel abandonado e/ ou em estado de abandono	Geralda Maria Caixeta Pires	203488000	R Major Joao Baptista França, 1521, Qd 233, Lt D/P, Boa Vista
249344	Realizar interdição – cercamento/ fechament total do imóvel abandonado interdição	Geralda Maria Caixeta Pires	203488000	R Major Joao Baptista França, 1521, Qd 233, Lt D/P, Boa Vista
249453	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Construtora Dharma S/A / Antonio Pinto Filho, Espolio de	255180000	R Orlando Rodigues de Souza, Qd L, Lt 15, Res das Americas
249453	Construção de mureta (mureta de 40cm)	Construtora Dharma S/A / Antonio Pinto Filho, Espolio de	255180000	R Orlando Rodigues de Souza, Qd L, Lt 15, Res das Americas
249453	Reforma do passeio publico	Construtora Dharma S/A / Antonio Pinto Filho, Espolio de	255180000	R Orlando Rodigues de Souza, Qd L, Lt 15, Res das Americas
249433	Construção de mureta e passeio publico (mureta de 40cm)	Setcorp 163 Urbanizadora Ltda / Willian Vieira de Freitas	345671000	R Subtenente Moises Dionisio, Qd 21, Lt 19, Setvalley
249425	Construção de mureta e passeio publico (mureta de 40cm)	Setcorp 163 Urbanizadora Ltda / Carlos Martini	345599000	Av Maria Apparecida Falleiros de Paula, Qd 19, Lt 17, Setvalley
249392	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Cr Rio Preto Empreendimentos S/A / Nivaldo Thomaz da Silva	248005000	R Jose Roberto Bresser, Qd A, Lt 09, Pq Residencial Universo
249392	Limpeza geral do passeio publico	Cr Rio Preto Empreendimentos S/A / Nivaldo Thomaz da Silva	248005000	R Jose Roberto Bresser, Qd A, Lt 09, Pq Residencial Universo
249392	Manter o terreno sempre limpo, controlar a vegetação não cultivada, insetos de detritos e demais materiais que proporcionem risco à coletividade	Cr Rio Preto Empreendimentos S/A / Nivaldo Thomaz da Silva	248005000	R Jose Roberto Bresser, Qd A, Lt 09, Pq Residencial Universo
249171	Remoção de rampas/ degraus da sarjeta	Antonio Idalina Coradi	207764000	R Prudente de Moraes, 1853, Qd 199, Lt BP/-DP/, Boa Vista
249347	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Silviano Tamarozzi	403832000	R Dezoito de Setembro, 55, Vila Aurora
249347	Limpeza geral do passeio público e fronteiriços ao imóvel	Silviano Tamarozzi	403832000	R Dezoito de Setembro, 55, Vila Aurora
249347	Reforma do passeio publico	Silviano Tamarozzi	403832000	R Dezoito de Setembro, 55, Vila Aurora
249538	Construção de mureta e passeio publico (mureta de 40cm)	Patricia Gotardo Santana	902364000	R Maria Jose de Oliveira, Qd 35, Lt 17, Lot Fazenda Rio Preto
249608	Limpeza de imóvel abandonado e/ ou em estado de abandono	Joaquim Fernandes, Espolio de	403932000	R São Carlos, 432, Qd 06, Lt 07, Jr Europa
249608	Limpeza geral do passeio público e fronteiriços ao imóvel	Joaquim Fernandes, Espolio de	403932000	R São Carlos, 432, Qd 06, Lt 07, Jr Europa
249608	Reforma do passeio publico	Joaquim Fernandes, Espolio de	403932000	R São Carlos, 432, Qd 06, Lt 07, Jr Europa
249206	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	F Park Empreendimentos Imobiliários SPe Ltda / Nelson Aparecido Pelegrini	263666000	R Emilia Veloso de Freitas, Qd 06, Lt 13, Res Florida Park
249206	Limpeza geral do passeio publico	F Park Empreendimentos Imobiliários SPe Ltda / Nelson Aparecido Pelegrini	263666000	R Emilia Veloso de Freitas, Qd 06, Lt 13, Res Florida Park
249206	Manter o terreno sempre limpo, controlar a vegetação não cultivada, insetos de detritos e demais materiais que proporcionem risco à coletividade	F Park Empreendimentos Imobiliários SPe Ltda / Nelson Aparecido Pelegrini	263666000	R Emilia Veloso de Freitas, Qd 06, Lt 13, Res Florida Park

249007	Remoção de materiais diversos depositados no passeio publico	Mario Alves de Mira Espolio	203915000	R Nicola Cherubini, 356, Qd 09, Lt 12, Jd Conceição
243581	Limpeza de imóvel abandonado e/ ou em estado de abandono	Maria de Lourdes Egea Ramires Espolio / HJuliano Egea Negrelli	208645000	R Marechal Deodoro, 1666, Qd 03, Lt 19, Vila Cordula
243581	Limpeza geral do passeio público e fronteiriços ao imóvel	Maria de Lourdes Egea Ramires Espolio / HJuliano Egea Negrelli	208645000	R Marechal Deodoro, 1666, Qd 03, Lt 19, Vila Cordula
243581	Reforma do passeio publico	Maria de Lourdes Egea Ramires Espolio / HJuliano Egea Negrelli	208645000	R Marechal Deodoro, 1666, Qd 03, Lt 19, Vila Cordula
245789	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Residencial Maria Clara Empreendimentos Imobiliários / Marcos Antonio Correia dos Santos	266768000	R Lidia Nunes Menezes de Souza, Qd 08, Lt 22, Res Maria Clara
245789	Limpeza geral do passeio público e fronteiriços ao imóvel	Residencial Maria Clara Empreendimentos Imobiliários / Marcos Antonio Correia dos Santos	266768000	R Lidia Nunes Menezes de Souza, Qd 08, Lt 22, Res Maria Clara
245789	Construção de mureta e passeio publico (mureta de 40cm)	Residencial Maria Clara Empreendimentos Imobiliários / Marcos Antonio Correia dos Santos	266768000	R Lidia Nunes Menezes de Souza, Qd 08, Lt 22, Res Maria Clara
247668	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Residencial Maria Clara Empreendimentos Imobiliários / Rodrigo Gutierrez Bonfim	266982000	R Samuel Elias dos Santos, 187, Qd 16, Lt 02, Res Maria Clara
247668	Limpeza geral do passeio publico	Residencial Maria Clara Empreendimentos Imobiliários / Rodrigo Gutierrez Bonfim	266982000	R Samuel Elias dos Santos, 187, Qd 16, Lt 02, Res Maria Clara
247668	Manter o terreno sempre limpo, controlar a vegetação não cultivada, insetos de detritos e demais materiais que proporcionem risco à coletividade	Residencial Maria Clara Empreendimentos Imobiliários / Rodrigo Gutierrez Bonfim	266982000	R Samuel Elias dos Santos, 187, Qd 16, Lt 02, Res Maria Clara
2330	É proibido abandonar entulho ou desejo de qualquer espécie, independente do meio de transporte	Marcelo Kenyu Kamohara		Ao lado de fora do ponto de apoio do Jd Antunes, Av Ada Marzochi Polachini
249490	Remoção de lixos e detritos no lote vago	Andressa Aparecida Araujo Valeiro	258831000	R Elginio Rodrigues Caldas, 421, Qd 13, Lt 03, Lot Res Ary Attab
249272	Remoção de materiais diversos depositados na área publica	Helivelton Carvalho de Souza	236079000	Av jose Pidade, 2460, Qd V, Lt 14, Jd Antonieta
249081	Remoção de materiais diversos depositados no passeio publico	Aude Sergio Aude	203843000	R Oswaldo Aranha, 2545, Qd 02, Lt 04, Jd Roseana
249081	Limpeza de reboco/ concreto do passeio publico	Aude Sergio Aude	203843000	R Oswaldo Aranha, 2545, Qd 02, Lt 04, Jd Roseana
238627	Remoção de restos de podas de arvores do passeio publico	Maria Rosa de Araujo	301707000	R Peru, 234, Qd 04, Lt N-P/P, Jd America
238627	Reforma do passeio publico	Maria Rosa de Araujo	301707000	R Peru, 234, Qd 04, Lt N-P/P, Jd America
241268	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Paulo Necchi / Joao Ivandir Rodrigues	552004031	Est da Matinha, Lt 07, Fazenda Piedade
241268	Limpeza geral do passeio público e fronteiriços ao imóvel	Paulo Necchi / Joao Ivandir Rodrigues	552004031	Est da Matinha, Lt 07, Fazenda Piedade
241269	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Paulo Necchi / Joao Ivandir Rodrigues	552004038	Est Antonio Jose Martins Filho, Fazenda Piedade
2154	É proibido abandonar entulho ou desejo de qualquer espécie, independente do meio de transporte	R C G Pizzaria Ltda		Rua Alfredo Braga, de fronte ao n 75
247739	Limpeza de imóvel abandonado e/ ou em estado de abandono	Joao Batista de Moraes	300586000	R Dr Assis Brasil, 554, Qd I, Lt 03 e 13P/, Vila Dias
247739	Limpeza geral do passeio público e fronteiriços ao imóvel	Joao Batista de Moraes	300586000	R Dr Assis Brasil, 554, Qd I, Lt 03 e 13P/, Vila Dias
247739	Reforma do passeio publico	Joao Batista de Moraes	300586000	R Dr Assis Brasil, 554, Qd I, Lt 03 e 13P/, Vila Dias
247739	Remoção de lixos e detritos no passeio	Joao Batista de Moraes	300586000	R Dr Assis Brasil, 554, Qd I, Lt 03 e 13P/, Vila Dias
247388	Limpeza de imóvel abandonado e/ ou em estado de abandono	Maria do Carmo Abufares Soares	403351000	R Candido Carneiro, 151, Qd 07, Lt X, Vila Santa Cruz
247388	Limpeza geral do passeio público e fronteiriços ao imóvel	Maria do Carmo Abufares Soares	403351000	R Candido Carneiro, 151, Qd 07, Lt X, Vila Santa Cruz
247388	Reforma do passeio publico	Maria do Carmo Abufares Soares	403351000	R Candido Carneiro, 151, Qd 07, Lt X, Vila Santa Cruz
247736	Limpeza geral do passeio público e fronteiriços ao imóvel	Placido Queiroz, Espolio de	300583000	R Dr Assis Brasil, 532, Qd I, Lt 05, Vila Dias
247736	Reforma do passeio publico	Placido Queiroz, Espolio de	300583000	R Dr Assis Brasil, 532, Qd I, Lt 05, Vila Dias
246980	Limpeza geral do passeio público e fronteiriços ao imóvel	Maximiano da Silva	306654000	R Carlos de Carvalho, 73, Qd 07, Lt 01, Vila Ipiranga
246980	Reforma do passeio publico	Maximiano da Silva	306654000	R Carlos de Carvalho, 73, Qd 07, Lt 01, Vila Ipiranga
247124	Limpeza geral do passeio público e fronteiriços ao imóvel	Ciderlino Saturnino Pena	206331000	R Vitor Brito Bastos, 1067, Vila Esplanada
247124	Reforma do passeio publico	Ciderlino Saturnino Pena	206331000	R Vitor Brito Bastos, 1067, Vila Esplanada
247160	Remoção de rampas / degraus da sarjeta	Cleide Antonio Lucca Cabrio	221540001	R adauto Pinheiro, 226, Qd D, Lt 14P/, Pq Res Lauriano Tebar
247277	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Street Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda / Alex Constantino Rocha	271796000	R Miguel Grecco, Qd 34, Lt 13, Jd Campo Belo
247277	Limpeza geral do passeio publico	Street Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda / Alex Constantino Rocha	271796000	R Miguel Grecco, Qd 34, Lt 13, Jd Campo Belo
247277	Manter o terreno sempre limpo, controlar a vegetação não cultivada, insetos de detritos e demais materiais que proporcionem risco à coletividade	Street Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda / Alex Constantino Rocha	271796000	R Miguel Grecco, Qd 34, Lt 13, Jd Campo Belo

São José do Rio Preto, 30 de agosto de 2024.
PAULO IHEI BENFATI HORITA
Inspetor Fiscal de Posturas

Secretaria Municipal de Serviços Gerais
Inspetoria Fiscal de Posturas
EDITAL nº2486/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto COMUNICA os proprietários dos imóveis constantes do presente Edital e abaixo relacionados, que foram **AUTUADOS**, por descumprimento das posturas municipais e/ou não adequação dentro do prazo legal à estas e deverão recolher os valores aos cofres públicos, nos termos da legislação vigente.

Ademais informamos que é possível obter maiores informações, solicitar cópia da multa e fazer recursos (O prazo de recurso será de 30 dias contados da publicação do presente) pelo e-mail smserv.fiscalizacao@riopreto.sp.gov.br. ou comparecendo ao Poupa Tempo ou Ganha Tempo. Informamos ainda que conforme disposição do art. 24 da L 588/19 será dado desconto de 50% quando o pagamento for feito dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da lavratura do Auto de Infração e desde que não haja Impugnação.

Multa	Irregularidade	Proprietário/ Compromissário/ Correspondente	Cad. imóvel	Endereço
66996	Falta de construção de mureta e passeio publico (mureta de 40cm)	Setpar Empreendimentos Amoras II Spe Ltda / Elizabeth Lima Chinello	901167000	R Francisco Chicuta de Viveres, Qd 07, Lt 09, Pq das Amoras II
67683	Não reparou ou desobstruiu a sarjeta	Agroterra Empreendimentos Imobiliários Ltda / / Agroterra Tratores e Implementos Ltda	401191037	Av Governador Adhemar Pereira de Barros, 1700, Qd 52e41, Lt 01a21, Pq Res Comendador Mancour Daud
67682	Falta de reforma do passeio publico	Agroterra Empreendimentos Imobiliários Ltda / / Agroterra Tratores e Implementos Ltda	401191037	Av Governador Adhemar Pereira de Barros, 1700, Qd 52e41, Lt 01a21, Pq Res Comendador Mancour Daud
67558	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada	Manoel Santiago da Silva	246682000	R Antônio Kfouri, Qd 19, Lt 419, Pq das Aroeiras II
67528	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada	Jorone Gestao da Ativos Ltda	210912096	Av Marginal ao Rio Preto, Qq 10, Lt 01, Jd Marajo
67637	É proibido abandonar entulho ou desejo de qualquer espécie, independentemente do meio de transporte	Israel Carlos Pito Espolio		Canteiro Central em frente à residência
67659	Falta de limpeza geral do passeio e fronteiriços ao imóvel	Pablo Lourenco Barbarelli Frazato	901842000	R Nelson Romanzini, 686, Qd 10, Lt 32, Lot Fazenda Rio Preto
67568	Falta de reforma do passeio publico	Adalciria Lopes Elias	410719000	R Gonçalo Velho Cabral, 215, Qd 08, Lt 28P/, Pq Estoril
67548	Falta de limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono	Maria Helena Cocenza	102608000	R Dr Raul Silva, 1570, Qd 09, Lt I, Vila São Jose
67545	Falta de limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono	Jocelino Taveira Villela, Espolio de	200118000	R Boa Vista, 32, Qd 98, Lt Partes E-F-G, Boa Vista
67535	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada	Manoel de Souza Pinto Espolio de	305368000	R Canada, Qd SN, Lt 52, Vila Santa Izabel
67536	Falta de limpeza geral do passeio e fronteiriços ao imóvel	Manoel de Souza Pinto Espolio de	305368000	R Canada, Qd SN, Lt 52, Vila Santa Izabel
67493	Falta de construção de passeio publico	Setpar Grupofort II Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda / Julio Cesar adriano	267456000	R Benedita de Padua Pecorari, Qd 16, Lt 20, Res São Thomaz II
67475	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada	Beira-Plan Empreendimentos Imobilarios Ltda / Jose Mario Serafim deOliveira, Espolio de	236731000	R Renato Pereira de Campos, Qd FB, Lt 10, Jd Nunes
67476	Falta de construção de mureta e passeio publico (mureta de 40cm)	Beira-Plan Empreendimentos Imobilarios Ltda / Jose Mario Serafim deOliveira, Espolio de	236731000	R Renato Pereira de Campos, Qd FB, Lt 10, Jd Nunes

67478	Falta de limpeza geral do passeio publico	Beira-Plan Empreendimentos Imobilarios Ltda / Jose Mario Serafim deOliveira, Espolio de	236731000	R Renato Pereira de Campos, Qd FB, Lt 10, Jd Nunes
67402	Falta de construção de mureta e passeio publico (mureta de 40cm)	Sylvana Venancio da Silva / Diego Michel Garcia	436862000	R Aparecida de Fatiam Serreni, Qd 02, Lt 24, Res Fraternidade 3
66868	Falta de construção de mureta e passeio publico (mureta de 40cm)	Leandro de Oliveira Villa	434622000	R Roseneide Lima Lino Gonçalves, Qd 08, Lt 20, Res Colina Azul
67641	Não realizou a interdição de imóvel abandonado	Otavio Assad Negrelli	207659000	R Prudente de Moraes, 1854, Qd 200, Lt HP/, Boa Vista
67640	Falta de limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono	Otavio Assad Negrelli	207659000	R Prudente de Moraes, 1854, Qd 200, Lt HP/, Boa Vista
67634	Falta de limpeza geral do passeio e fronteiriços ao imóvel	Vania Luzia Venancio Espolio	105937105	R Dr Jairo de Paula Ferreira, 19, Qd F, Lt 25, Jd Tarraf
67629	Falta de limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono	Jose Moia Coimbra, Espolio de	408748000	Av Major Leo Lerro, 2120, Qd 17, Lt 10P/, Vila São Judas Tadeu
67670	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada	Attab Empreendimentos Imobiliarios Lta / Elza Madela De Brito, Espolio de	258562000	R Elginio Rodrigues Caldas, Qd 03, Lt 04, Lot Res Ar Attab
67668	Falta de limpeza geral do passeio e fronteiriços ao imóvel	Alice da Silva Guimaraes Espolio	211768360	R Alfredo Teodoro de Oliveira, 601, Qd 49, Lt 10/P, Jd Res Vetorasso
67667	Falta de limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono	Alice da Silva Guimaraes Espolio	211768360	R Alfredo Teodoro de Oliveira, 601, Qd 49, Lt 10/P, Jd Res Vetorasso
67596	Falta de remoção de rampas/degraus da sarjeta	/ Cerflex Empresarial Ltda	243373000	R Augusta Tonelli Miceli, Qd C, Lt 06, Minidistrito Industrial Prof Adail
67572	Falta de limpeza geral do passeio e fronteiriços ao imóvel	Castelo Empreendimentos Imobilaiiros Ltda / Daniele Cristina Caldeira da Silva	232227000	R Prof Oscar Salgado Bueno, Qd N, Lt 33/P, Res Gabriella
67559	Falta de limpeza geral do passeio e fronteiriços ao imóvel	Paulo Sergio Martins	256365000	R Valdir Fernando de Marchi, Qd 17, Lt 37, Res J Macedo
66766	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada	Rp Empreendimentos Imobiliarios Ltda / Elias de Souza	258936000	R Paulo de Oliveira e Souza, Qd 03, Lt 11, Lot Res Morada do Sol

São José do Rio Preto,30 de agosto de 2024.
PAULO IHEI BENFATI HORITA
Inspetor Fiscal de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	*PROCESSO*	*AUTO*
50.341.431 RAFAEL ALTO DA SILVA	01886/24	AIF-A-J 000099
ANTONIO BARBIERI	01900/24	AIF-M-P 000289
CANDIDO MOREIRA NETO	01892/24	AIF-M-P 000284
CLAUDIA REGINA DE LIMA MARQUES	01888/24	AIF-M-P 000281
CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SJRP LTDA	01942/24	AIF-S-B 000065
CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SJRP LTDA	01943/24	AIF-S-B 000066
DAVID PAUDARCO PINTO	01889/24	AIF-M-P 000285
F DE CAMPOS PEREIRA	01894/24	AIF-S-Y 000062
FABIO APARECIDO DE GOIS	01899/24	AIF-M-P 000290
FLAVIO RENATO DE CAMPOS	01891/24	AIF-M-P 000282
IRACEMA DE AMARAL	01893/24	AIF-M-P000283
KELEY FERNANDA AGUIARI	01941/24	AIF-M-P 000293
MARCIO DE OLIVEIRA DOHO	01898/24	AIF-M-P 000291
MARCO AURELIO PEREIRA DOS SANTOS	01896/24	AIF-M-P 000288
MARCOS ANTONIO ALVES	01944/24	AIF-A-O 000059
OSVALDO MELO DE SOUZA	01897/24	AIF-M-P 000292
PERCIVAL CARVALHO SILVA JUNIOR	01890/24	AIF-M-P 000287
ROSIMEIRE CRISTIANE MIOLA DE LIMA	01887/24	AIF-M-P 000286
SBROGIO ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	01895/24	AIF-S-C 000037

EDITAL DE AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTO E VENDA DE PRODUTO MANIPULADO NO LOCAL

RAZÃO SOCIAL	*PROCESSO*	*AUTO*
50.341.431 RAFAEL ALTO DA SILVA	01886/24	AIP-A-J 000016
MARCOS ANTONIO ALVES	01944/24	AIP-A-O 000006

EDITAL DE AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE ATIVIDADE

RAZÃO SOCIAL	*PROCESSO*	*AUTO*
CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SJRP LTDA	01943/24	AIP-S-B 000016

EDITAL DE DEFESAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO INDEFERIDAS

RAZÃO SOCIAL	*PROCESSO*	*PROTOCOLO*	*AUTO*
ADLUCIA APARECIDA SUPRIANO OLIVEIRA	01655/21	2021000161612	AIF-V-S 000032
CRISTINA SILVA COTRIM DA SILVA	01658/21	2021000166252	AIF-V-S 000028
ESTELA WAINER DE CAMPOS	01663/21	2021000158617	AIF-V-S 000039
VERACALMEN GOMES	01689/21	2021000169123	AIF-V-S 000060

EDITAL DE AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

RAZÃO SOCIAL	*PROCESSO*	*AUTO*
ADILSON MENDES	01620/21	AIP-V-S 000052
ADLUCIA APARECIDA SUPRIANO OLIVEIRA	01655/21	AIP-V-S 000081
ALINE APARECIDA JOVEDI	01622/21	AIP-V-S 000054
AMANDA SARA DA COSTA LACERDA BORGES	01619/21	AIP-V-S 000052
AMBROSIO JESUINO DE ARRUDA	01685/21	AIP-V-S 000106
ANGELICA CRISTIANA DE ARAUJO	01664/21	AIP-V-S 000090
ARIEL LUAN DUARTE	01625/21	AIP-V-S 000058
AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	01656/21	AIP-V-S 000082
BRENDA POSSAVATZ DE BRITO	01633/21	AIP-V-S 000059
CARLOS HUMBERTO INVERNIZE	01626/21	AIP-E-K 000051
CRISTIANO MIRANDA MUNHOZ	01624/21	AIP-V-S 000057
CRISTINA SILVA COTRIM DA SILVA	01658/21	AIP-V-S 000084
ELISABETE SCRIGNOLI CARDOSO	01654/21	AIP-V-S 000080
ESTELA WAINER DE CAMPOS	01663/21	AIP-V-S 000089
EXPEDITA KEILIANA PAIXAO FIRMINO	01660/21	AIP-V-S 000086
FABIANA APARECIDA SOUZA NASCIMENTO	01688/21	AIP-V-S 000109
JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	01661/21	AIP-V-S 000087
JOAO PAULO PINHEIRO	01659/21	AIP-V-S 000085
LUCAS EDUARDO RODRIGUES DA PAZ	01686/21	AIP-V-S 000107
LUCELINA CRISTINA DA COSTA BIANCHINI	01662/21	AIP-V-S 000088
MARCELA THALIA DE LIMA	01621/21	AIP-V-S 000055
MARCOS ANTONIO RAMOS JUNIOR	01618/21	AIP-V-S 000051
MARISTELA MAIRA PINTO	01657/21	AIP-V-S 000083
MILLER DAMAR GRISALES MORENO	01623/21	AIP-V-S 000056
VERACALMEN GOMES	01689/21	AIP-V-S 000110

EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO ARQUIVADOS

RAZÃO SOCIAL	*PROCESSO*	*AUTO*
ADILSON MENDES	01620/21	AIF-V-S 000003
ADLUCIA APARECIDA SUPRIANO OLIVEIRA	01655/21	AIF-V-S 000032
ALINE APARECIDA JOVEDI	01622/21	AIF-V-S 000004
AMANDA SARA DA COSTA LACERDA BORGES	01619/21	AIF-V-S 000002
AMBROSIO JESUINO DE ARRUDA	01685/21	AIF-V-S 000056
ANGELICA CRISTIANA DE ARAUJO	01664/21	AIF-V-S 000052
ARIEL LUAN DUARTE	01625/21	AIF-V-S 000008
AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	01656/21	AIF-V-S 000034
BRENDA POSSAVATZ DE BRITO	01633/21	AIF-V-S 000009
CARLOS HUMBERTO INVERNIZE	01626/21	AIF-E-K 000032
CRISTIANO MIRANDA MUNHOZ	01624/21	AIF-V-S 000007
CRISTINA SILVA COTRIM DA SILVA	01658/21	AIF-V-S 000028
ELISABETE SCRIGNOLI CARDOSO	01654/21	AIF-V-S 000031
ESTELA WAINER DE CAMPOS	01663/21	AIF-V-S 000039
EXPEDITA KEILIANA PAIXAO FIRMINO	01660/21	AIF-V-S 000036
FABIANA APARECIDA SOUZA NASCIMENTO	01688/21	AIF-V-S 000059
JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	01661/21	AIF-V-S 000037
JOAO PAULO PINHEIRO	01659/21	AIF-V-S 000035
LUCAS EDUARDO RODRIGUES DA PAZ	01686/21	AIF-V-S 000057
LUCELINA CRISTINA DA COSTA BIANCHINI	01662/21	AIF-V-S 000038
MARCELA THALIA DE LIMA	01621/21	AIF-V-S 000005
MARCOS ANTONIO RAMOS JUNIOR	01618/21	AIF-V-S 000001
MARISTELA MAIRA PINTO	01657/21	AIF-V-S 000033
MILLER DAMAR GRISALES MORENO	01623/21	AIF-V-S 000006
VERACALMEN GOMES	01689/21	AIF-V-S 000060

São José do Rio Preto, 31 de Agosto de 2024.
Miriam Wowk Santos Silva
Gerente da Vigilância Sanitária

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE VACÂNCIAS - Biênio 2023-2025

A Comissão Eleitoral, composta pelas conselheiras Lenina Vernucci da Silva, Maria Aparecida Villa, Beatriz Leonel Simões e Patricia Lopes Souza de Brito, devidamente constituida e no uso de suas prerrogativas legais, **PRORROGA** o processo eleitoral para preenchimento das cadeiras vagas, referentes à representação da sociedade civil para o Biênio 2023, conforme segue.

Capítulo III – Dos Prazos

Art. 8º As **INSCRIÇÕES** das Candidatas a Conselheiras deverão ser efetivadas **até às 16h** do dia **16 de setembro de 2024,** através do link https://forms.gle/CGxzs2Jszizxiegb8.

§1° Para se inscrever como Candidata e concorrer ao pleito deverá ser apresentada a documentação abaixo:

I. Carta de indicação emitida pela organização da sociedade civil e assinada por quem tenha poderes para tanto, informando o tempo de vínculo da Candidata à Conselheira que a representará;
II. Cópia dos documentos pessoais da Candidata indicada:
   - Cópia do documento com foto contendo o número do CPF (como RG ou CNH);
   - Comprovante de residência no município de São José do Rio Preto.

Art. 9º A **Relação Preliminar de Candidatas** inscritas será divulgada no dia **18 de setembro de 2024** por meio do Diário Oficial do Município.

Art. 10º O prazo para interposição de **RECURSO** referente à Relação Preliminar de Candidatas será **até às 16h** do dia **19 de setembro de 2024**, através do e-mail conselhomulher@riopreto.sp.gov.br, devendo conter a identificação da Organização da Sociedade Civil, o nome da Candidata e a justificativa/motivo do recurso.

Art. 11º Após avaliação do disposto no artigo 10 deste Edital, será divulgada a **Relação Final de Candidatas** no dia **21 de setembro de 2024**.

Art. 12º A **ELEIÇÃO** ocorrerá, de forma direta e aberta à população, por meio de voto secreto, **nos dias 26 e 27 de setembro de 2024**, sendo o **horário para a votação, no dia 26, das 09h00 às 16h00 e no dia 27, das 09h00 às 11h00,** na Secretaria Municipal da Mulher, à rua Bernardino de Campos, 4075, Redentora, Sala dos Conselhos, 1º andar obedecendo os seguintes critérios:

- A eleição será feita através da anotação em cédula oficial vistada e fornecida pela Comissão Eleitoral, assinalando o nome de somente uma candidata para cada categoria;
- As cédulas que contiverem assinaladas mais de uma candidata por categoria terão o voto deste segmento anulado;
- Havendo uma única candidata para determinada categoria esta será eleita por aclamação;
- Cada eleitor deverá apresentar documento de identificação com foto, comprovante de residência no município de São José do Rio Preto e assinar a folha de registro para proceder à votação;
- A verificação da urna quando do início da votação será feita na presença do primeiro eleitor(a) que constatará a lisura do processo.
- A votação poderá ser acompanhada, por qualquer interessado, desde que não haja interferência no processo ou ocasionamento de tumultos.

Art. 13º A apuração será realizada, no dia 27 de setembro de 2024, das 13h00 às 16h00, pela Comissão Eleitoral, que declarará eleitas as candidatas à suplência mais votadas em suas respectivas categorias, lavrando-se a ata, e colhendo-se, na mesma, a assinatura de todas as conselheiras, membros da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. A apuração poderá ser acompanhada, por qualquer interessado, desde que não comprometa o processo ou provoque tumultos.

Art. 14º Fica estabelecido o prazo até às **16 horas do dia 30 de setembro de 2024** para a apresentação de eventuais **IMPUGNAÇÕES**, por escrito, por meio do e-mail conselhomulher@riopreto.sp.gov.br.

Art. 15º A Relação final das conselheiras eleitas será publicada no Diário Oficial do município em 02 de outubro de 2024.

Art. 16º As Conselheiras eleitas ficam desde já **CONVOCADAS** para a **Reunião Ordinária**, que ocorrerá no dia **30 de outubro de 2024, com horário e modo (virtual ou presencial),** por confirmação a posteriori.

Art. 17º Os casos omissos relativos a este Processo Eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 18º As exigências de divulgação e publicidade serão consideradas como atendidas mediante publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

São José do Rio Preto/SP, 31 de agosto de 2024.
Comissão Eleitoral